

CONSURT **Relações do Trabalho**

INFORME ESTRATÉGICO



Boletim Negociações Coletivas

Janeiro/2022

O presente Boletim objetiva divulgar dados e informações para subsidiar as negociações coletivas das categorias representadas pelos Sindicatos do setor industrial do Estado do Espírito Santo.

Tais dados e informações se referem às convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos, registradas no Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Previdência, até a data de 01/02/2022, com vigência inicial dos instrumentos coletivos em 01/01/2022.

O Sistema de Negociações Coletivas de Trabalho – Mediador foi implantado pela Portaria MTE nº 282, de 06/08/2007, para fins de elaboração, transmissão, registro e arquivo, via eletrônica, dos instrumentos coletivos de trabalho a que se refere o art. 614 da CLT, ou seja, os acordos coletivos e as convenções coletivas de trabalho.

A [Instrução Normativa SRT nº 16, de 15/10/2013](#), prevê que os requerimentos de registro de convenções, dos acordos coletivos de trabalho, dos acordos coletivos de trabalho específicos e respectivos termos aditivos deverão ser efetuados por meio do Sistema Mediador.

A Cartilha do Mediador pode ser acessada no seguinte “link”:
<https://www.econeteditora.com.br/bdi/CARTILHA DO MEDIADOR v20.pdf>

O presente Boletim também contém informações sobre negociações coletivas envolvendo os seguintes benefícios: vale-alimentação, vale-refeição, cesta básica, plano de saúde, plano odontológico, lanches (na empresa), auxílio-morte/funeral, auxílio/convênio farmácia, seguro de vida (e acidentes pessoais), auxílio-creche, auxílio-educação/escolar e participação nos lucros ou resultados da empresa (PLR). Também são disponibilizadas informações sobre adoção de Comissão de Conciliação Prévia - CCP.

Em havendo dúvidas, e para maiores informações, entre em contato com o CAS, Centro de Apoio aos Sindicatos, da FINDES, ou encaminhe uma mensagem para o correio eletrônico cas@findes.org.br.

1 – Quantidade de convenções coletivas de trabalho analisadas:

- **112** convenções coletivas de trabalho de setores produtivos diversos.

Destas:

- **12** convenções coletivas de trabalho são do ramo da indústria (**10,71%**).
- **10** convenções coletivas de trabalho são do ramo do comércio (**8,93%**).
- **78** convenções coletivas de trabalho são do ramo da prestação de serviços (**69,65%**).
- **12** convenções coletivas de trabalho de outros ramos (**10,71%**).

2 – Quanto aos períodos de vigência das convenções coletivas de trabalho analisadas:

- Período de vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 – Quantidade de instrumentos (com um ano de vigência): **71** convenções coletivas de trabalho (**63,40%**).
- Período de vigência de 01/01/2022 a 31/12/2023 – Quantidade de instrumentos (com dois anos de vigência): **39** convenções coletivas de trabalho (**34,82%**).
- Período de vigência de 01/01/2022 a 30/09/2023 – Quantidade de instrumentos (com um ano e nove meses de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho (**0,89%**).
- Período de vigência de 01/01/2022 a 01/12/2022 – Quantidade de instrumentos (com menos de um ano de vigência): **01** convenção coletiva de trabalho (**0,89%**).

3 – Quanto ao percentual de reajuste salarial concedido:

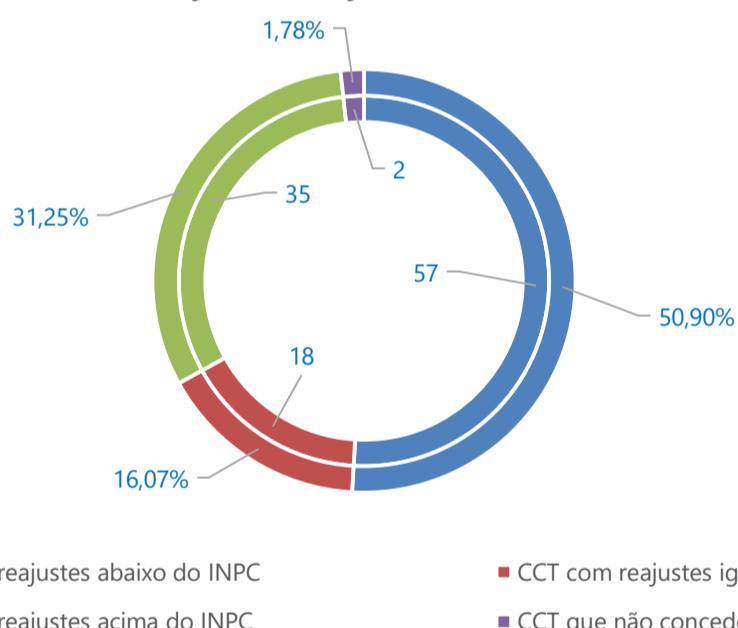
- Maior percentual de reajuste salarial concedido: **16,45%**, para os empregados das empresas de asseio e conservação e das empresas de limpeza pública, asseio, conservação, jardinagem e controle de pragas, e para os empregados das empresas de serviços e limpeza ambiental e trabalhadores condutores, motoristas, ajudante de motorista e operadores de empilhadeira de vários Municípios da Bahia.
- Menor percentual de reajuste salarial concedido: **1,55%**, para os trabalhadores das indústrias de confecções de roupas e chapéus, material de segurança e proteção de Manaus/AM.
- Percentual médio dos reajustes salariais concedidos: **9,79%**.

Observação

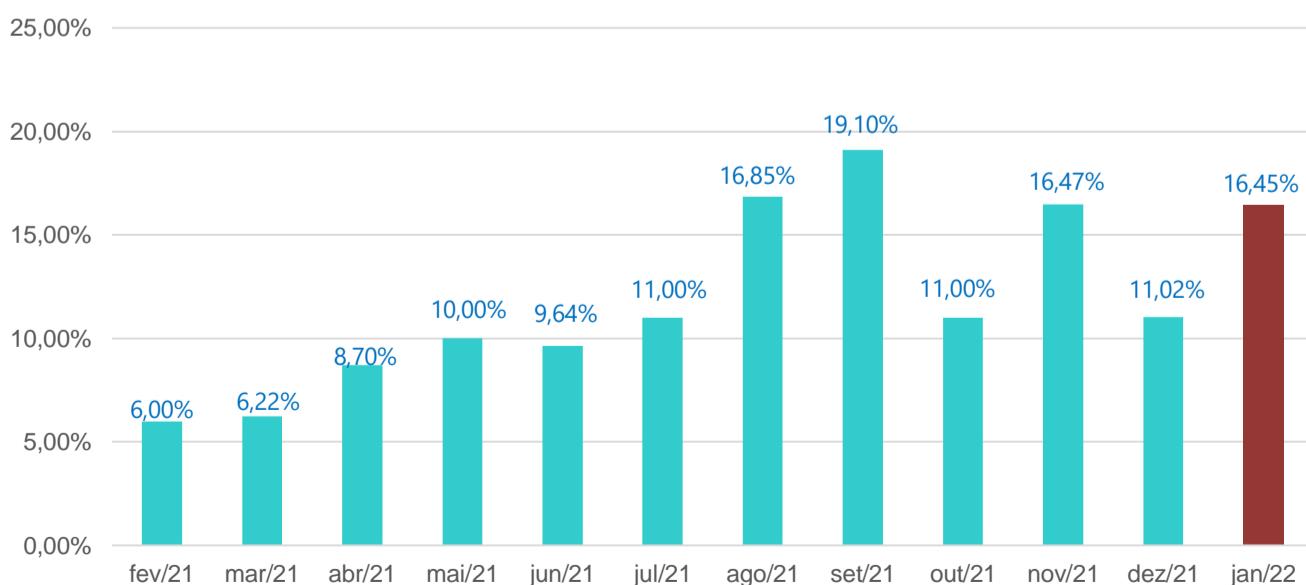
Dos instrumentos coletivos analisados:

- **18** convenções coletivas de trabalho (**16,07%**) concederam reajuste salarial de **10,16%**, correspondente ao percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **35** convenções coletivas de trabalho (**31,25%**) concederam reajuste salarial acima do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **57** convenções coletivas de trabalho (**50,90%**) concederam reajuste salarial abaixo do percentual do INPC acumulado nos 12 meses anteriores;
- **02** convenções coletivas de trabalho (**1,78%**) não estipularam percentual de reajuste salarial;
- **01** convenção coletiva de trabalho (**0,89%**) prevê a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.

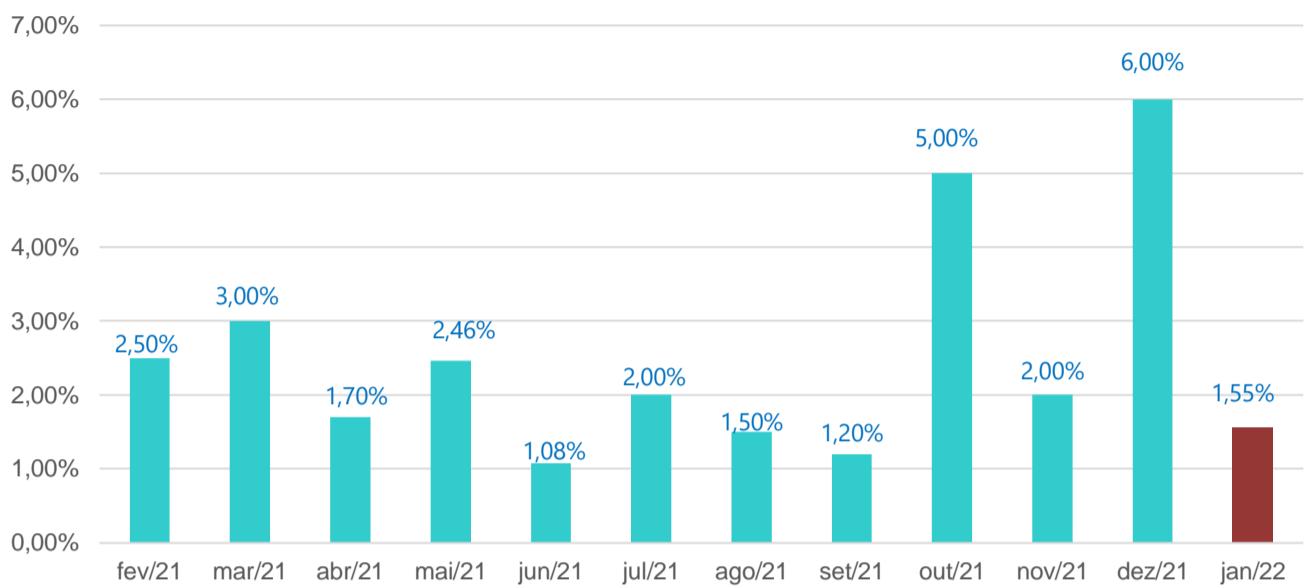
Reajustes em janeiro de 2022



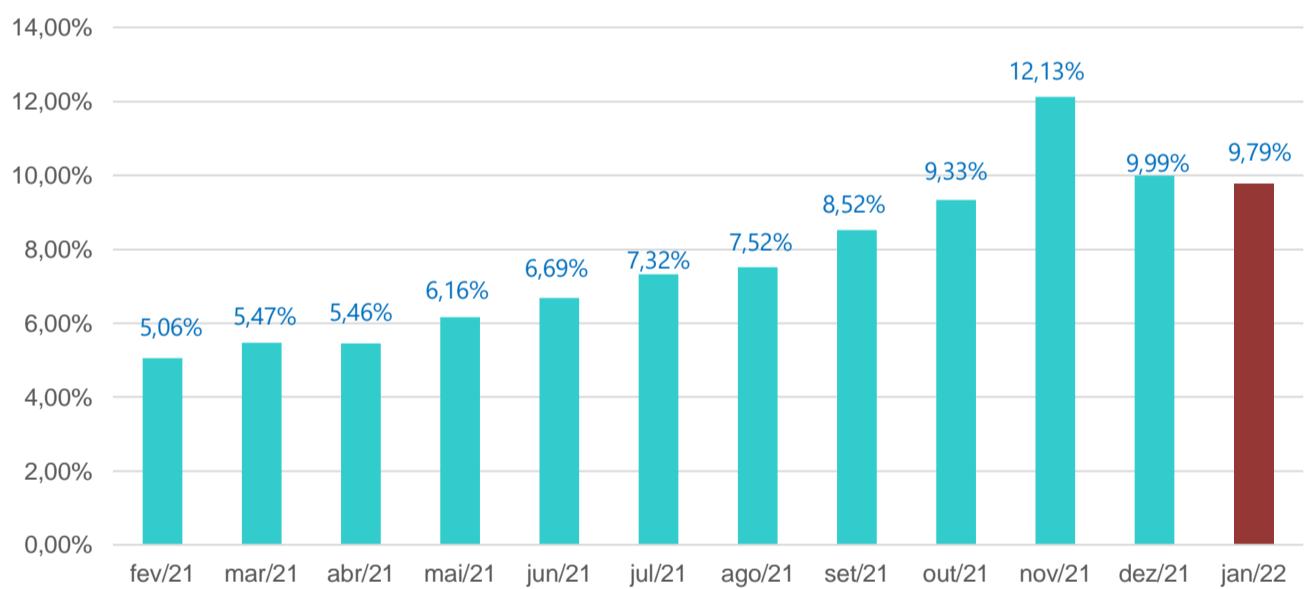
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Maior reajuste salarial concedido



**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Menor reajuste salarial concedido**



**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Percentual médio dos reajustes salariais concedidos**



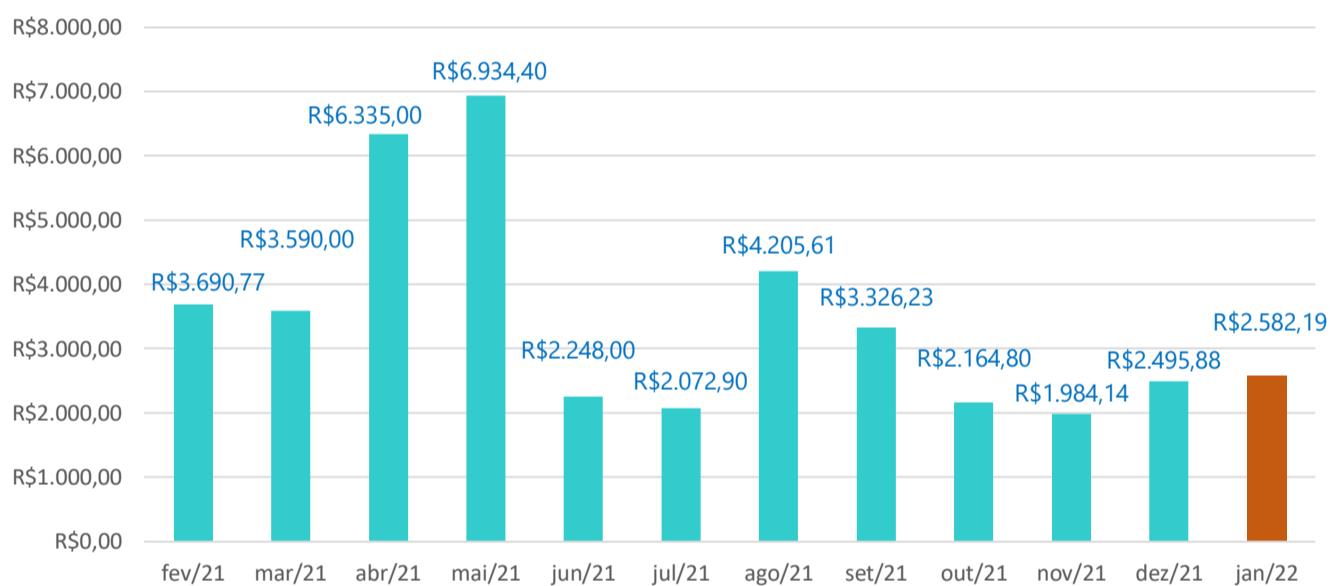
4 - Quanto ao valor do piso salarial:

- Maior piso salarial concedido: **R\$ 2.582,19**, para os motoristas de veículos leves, pesados, motoristas executivos, supervisores/encarregados e condutores de veículos rodoviários do Distrito Federal.
- Menor piso salarial concedido: **R\$ 1.200,00**, para os trabalhadores nas indústrias de Confecções de Roupas e Chapéus, Material de Segurança e Proteção de Manaus/AM.
- Valor médio dos pisos salariais concedidos: **R\$ 1.404,39**.

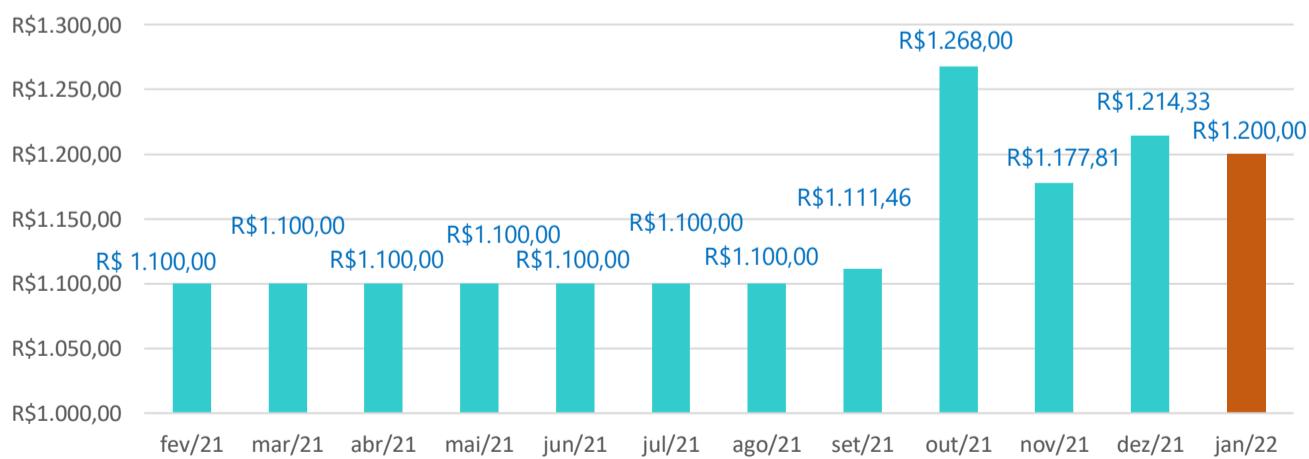
Importante

Foi levado em consideração o menor valor do piso salarial dos trabalhadores que exercem função profissional, sendo desconsiderado o valor do piso salarial dos trabalhadores que exercem a função de auxiliares e ajudantes, bem como os com contrato de experiência.

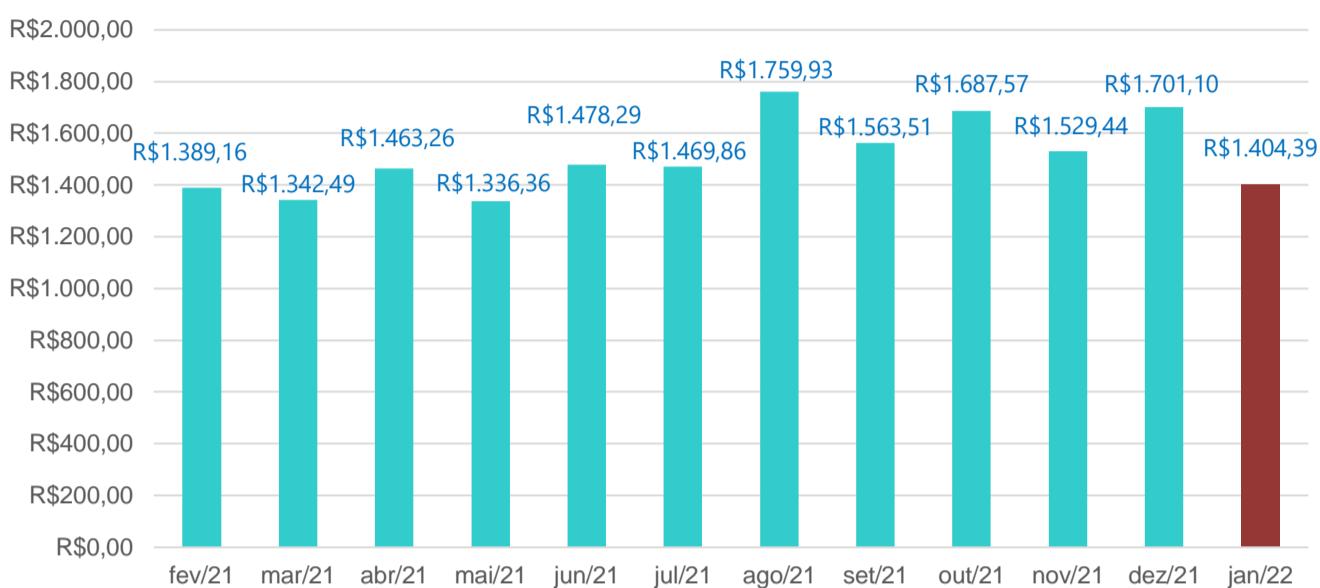
**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Maior piso salarial concedido**



**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Menor piso salarial concedido**



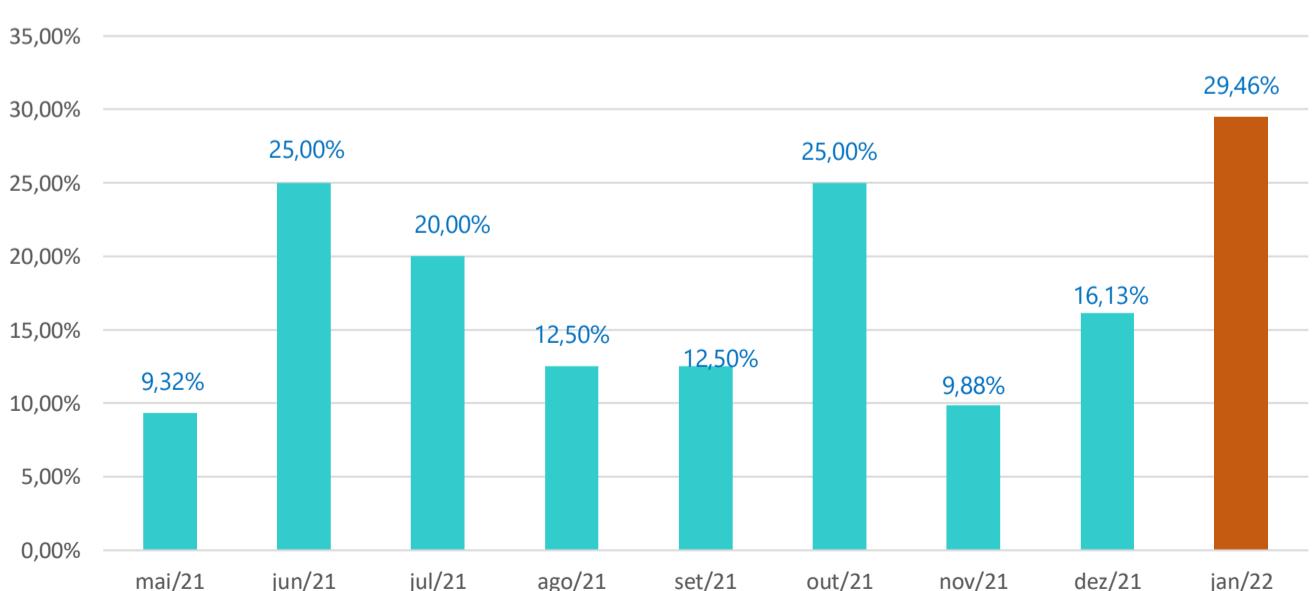
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Valor médio dos pisos salariais concedidos



5 – Quanto ao benefício vale-alimentação:

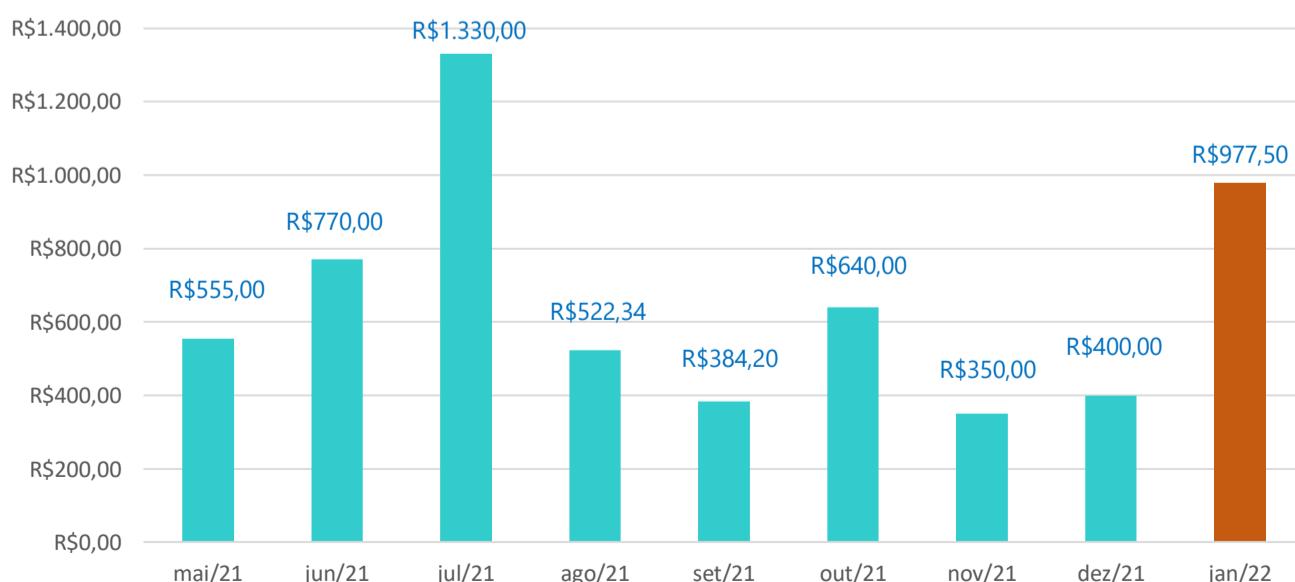
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-alimentação: **33 (29,46%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o vale-alimentação é obrigatório somente para as empresas que já concedem o benefício: **01 (0,89%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-alimentação é facultativo: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-alimentação: **78 (69,65%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Percentual de concessão obrigatória do benefício vale-alimentação

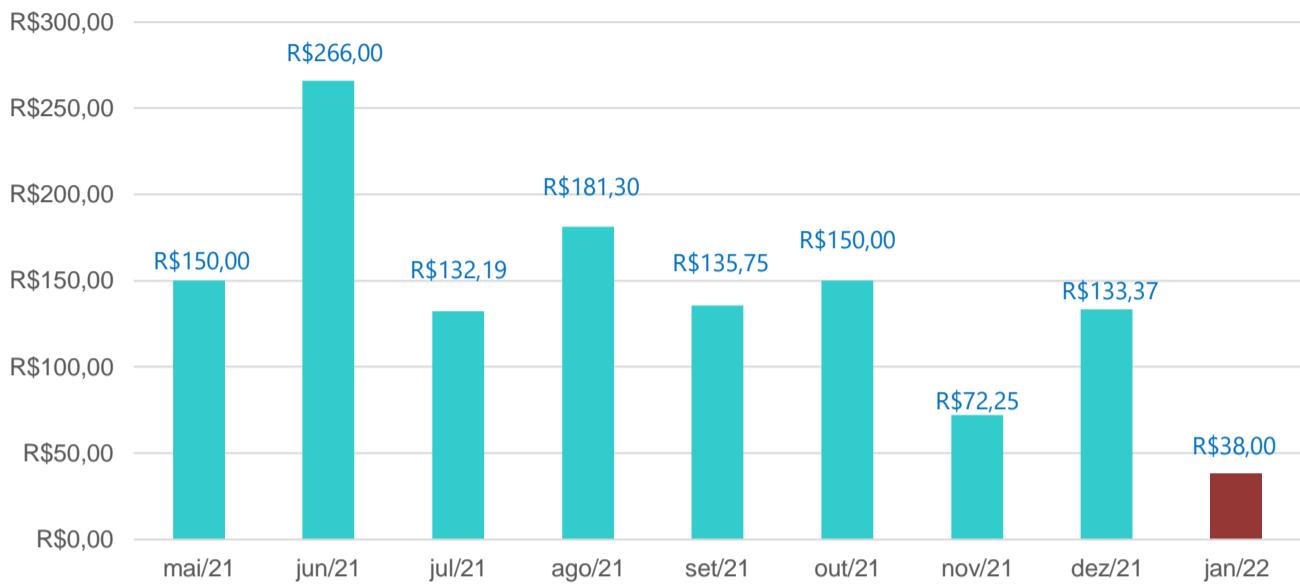


- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-alimentação é exclusivamente do empregador: **16 (48,48%)**, de 33 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-alimentação: **17 (51,52%)**, de 33 instrumentos coletivos.
- **06 (18,18%)** convenções coletivas de trabalho, entre os 33 instrumentos coletivos que determinam a concessão obrigatória do benefício vale-alimentação, preveem tratamento diferenciado entre trabalhadores associados e não associados ao sindicato laboral, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- Maior valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 977,50**, o que corresponde a **68,94%** do valor do piso salarial dos trabalhadores em condomínios residenciais de casas do Distrito Federal.
- Menor valor do benefício vale-alimentação: **R\$ 38,00**, o que corresponde a **2,68%** do valor do piso salarial dos trabalhadores de empresas de asseio, conservação, trabalho temporário, prestação de serviços a terceiros do Distrito Federal; e **R\$ 38,00**, o que corresponde a **3,01%** do valor do piso salarial dos trabalhadores de centros de atendimentos, "call center", rádio chamada, telemarketing e operadores de mesas telefônicas do Distrito Federal.
- Valor médio do benefício vale-alimentação: **R\$ 366,19**.

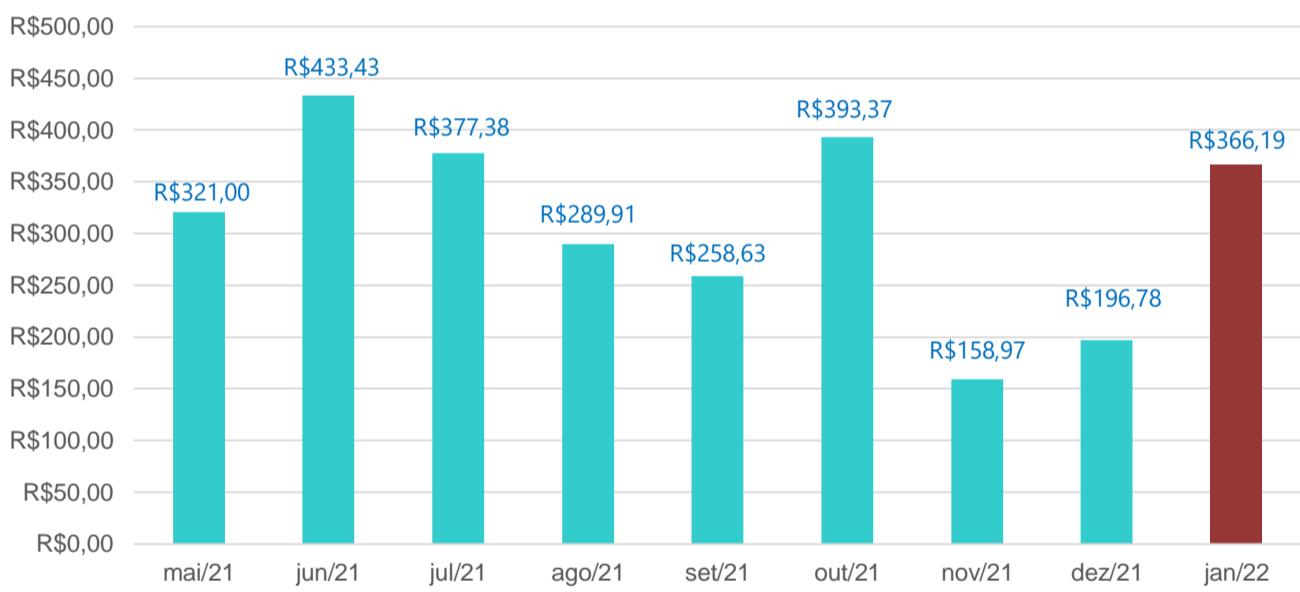
**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Maior valor do vale-alimentação**



**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Menor valor do vale-alimentação**

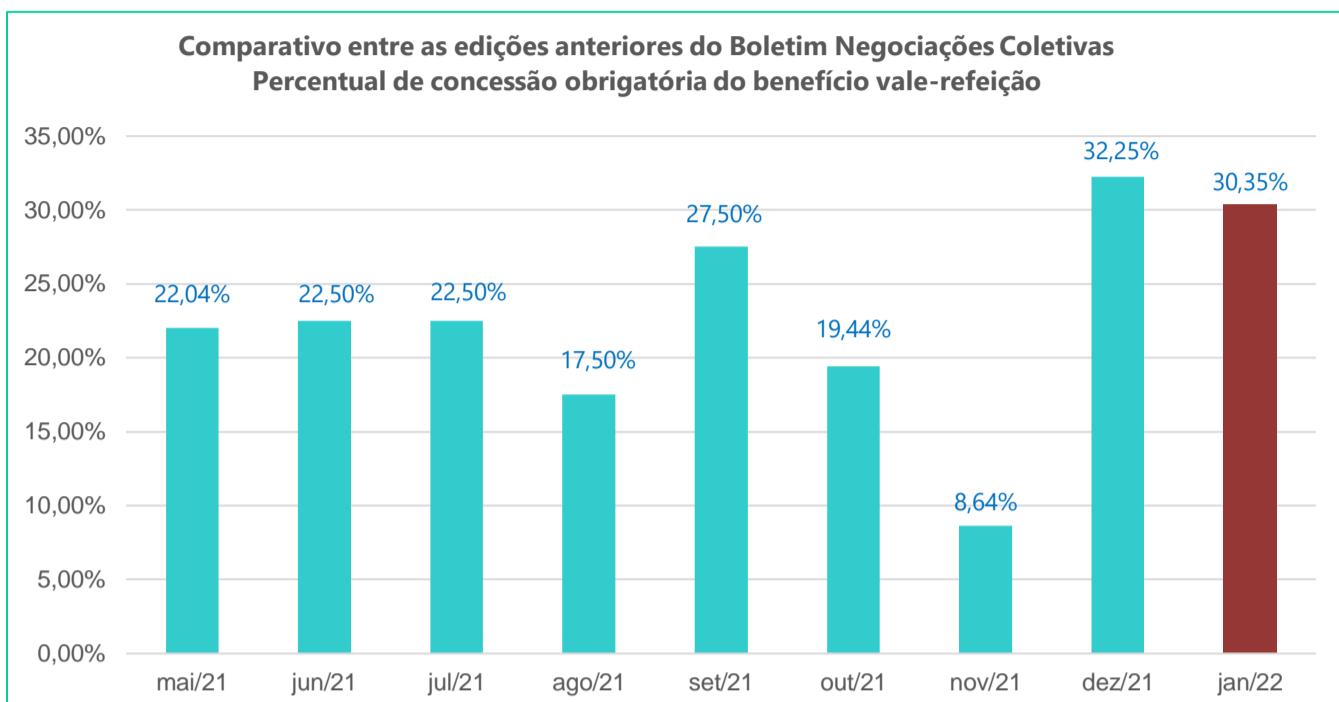


**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Valor médio do vale-alimentação**



6 – Quanto ao benefício vale-refeição:

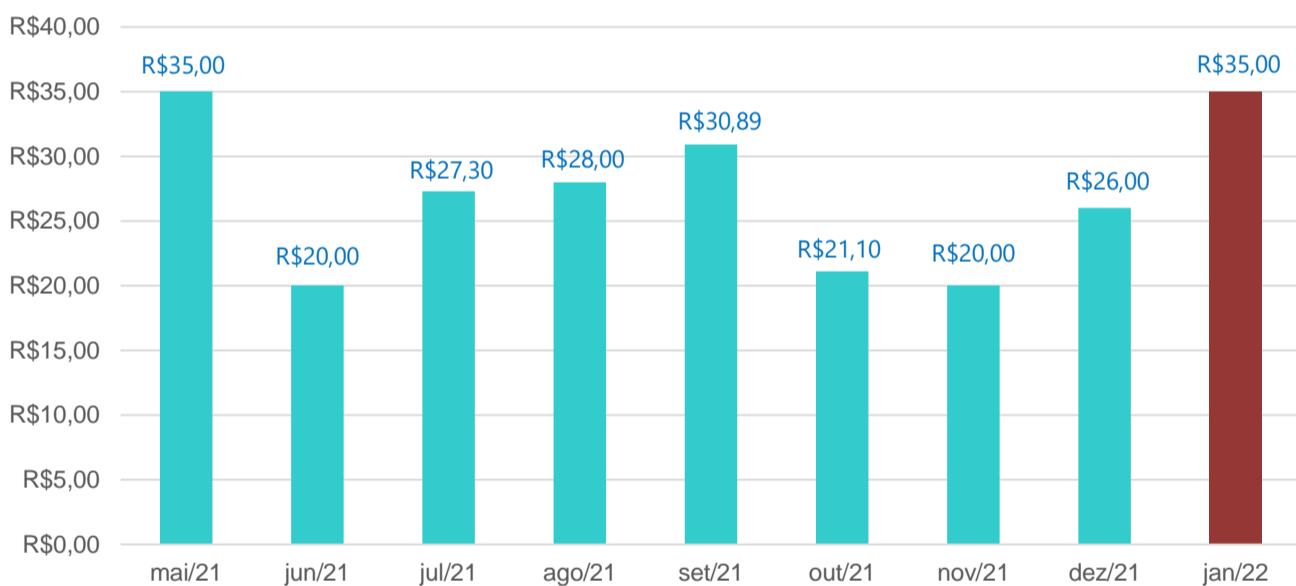
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício vale-refeição: **34 (30,35%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício vale-refeição é facultativo: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício vale-refeição: **78 (69,65%)**.



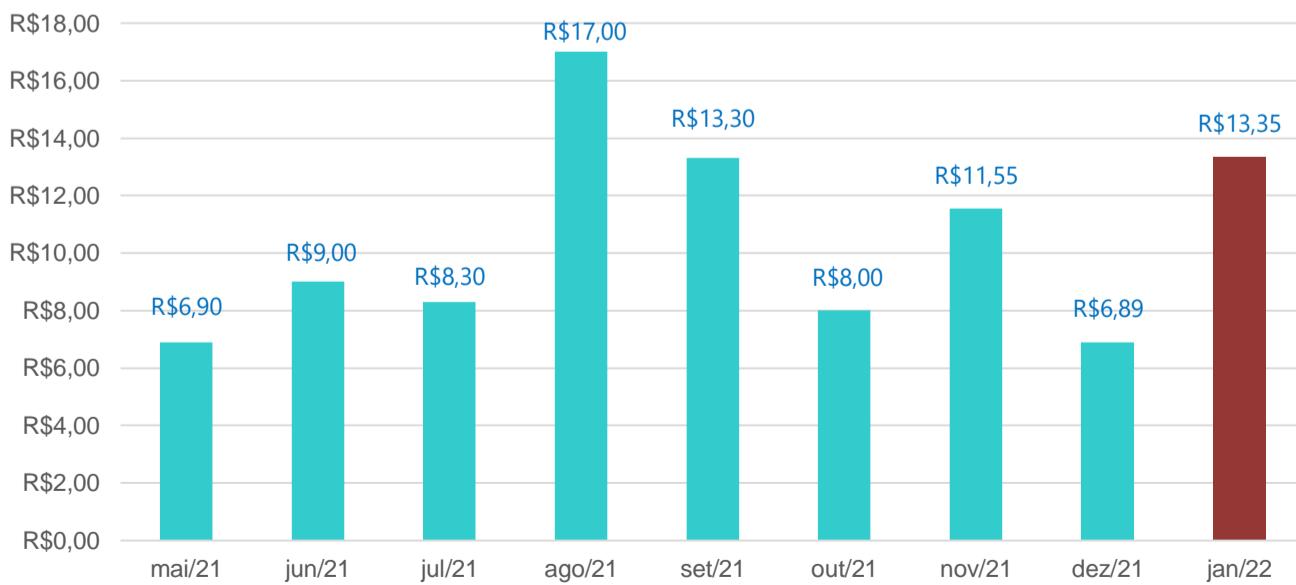
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício vale-refeição é exclusivamente do empregador: **07 (20,58%)**, de 34 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício vale-refeição: **27 (79,42%)**, de 34 instrumentos coletivos.
- **01 (2,94%)** convenção coletiva de trabalho, entre os 34 instrumentos coletivos que determinam a concessão obrigatória do benefício vale-refeição, prevê tratamento diferenciado entre trabalhadores associados e não associados ao sindicato laboral, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- **01 (2,94%)** convenção coletiva de trabalho, entre os 34 instrumentos coletivos que determinam a concessão obrigatória do benefício vale-refeição, prevê tratamento diferenciado aos trabalhadores cujo empregador seja associado ou não ao sindicato patronal, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.

- Maior valor do benefício vale-refeição: **R\$ 35,00**, o que corresponde a **66,42%** do valor do piso salarial dos trabalhadores de empresas de compra e venda, locação, avaliação, administradoras de imóveis, "flats", condohoteis, "shopping centers" etc. de Alagoas.
- Menor valor do benefício vale-refeição: **R\$ 13,35**, o que corresponde a **24,39%** do valor do piso salarial dos trabalhadores das indústrias gráficas, da comunicação gráfica, dos serviços gráficos, gravura, acabamento, carimbos etc. de vários Municípios do Ceará.
- Valor médio do benefício vale-refeição: **R\$ 21,70**.

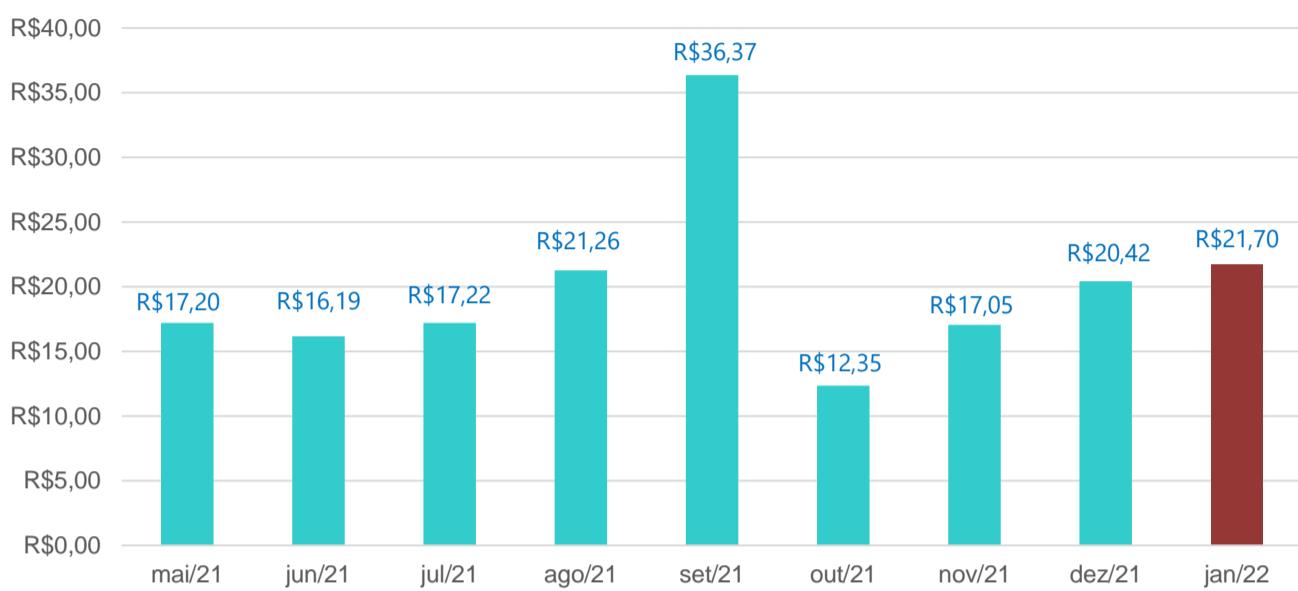
**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Maior valor do vale-refeição**



**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Menor valor do vale-refeição**



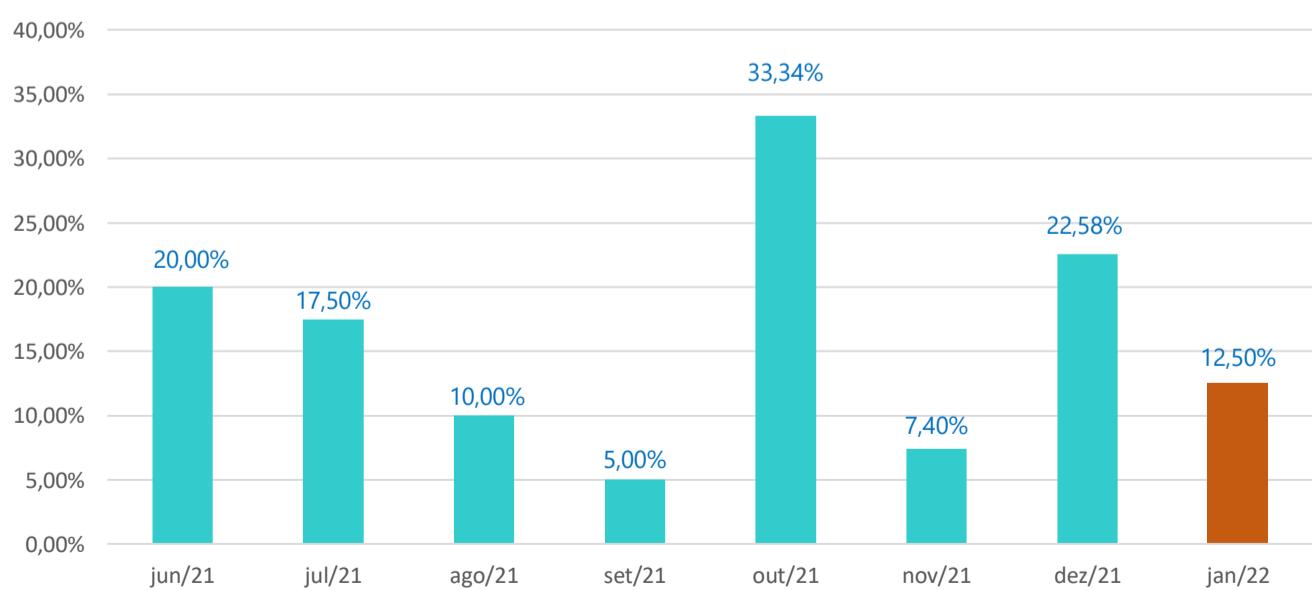
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Valor médio do vale-refeição



7 – Quanto ao benefício cesta básica:

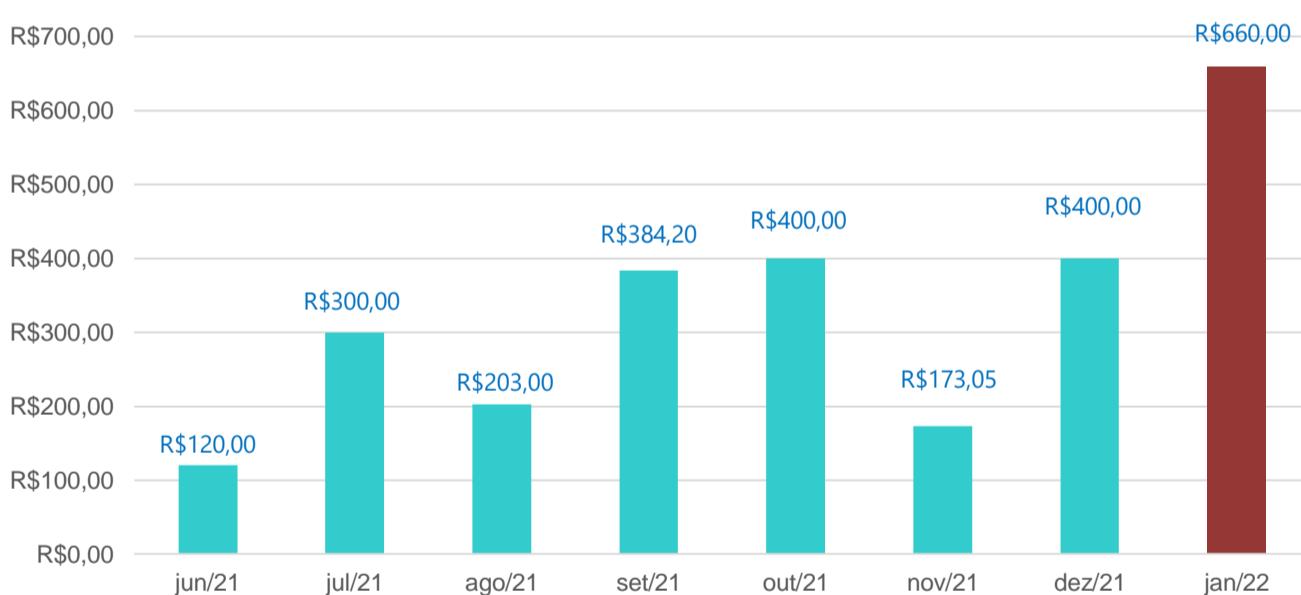
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que concederam o benefício cesta básica: **14 (12,50%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o benefício cesta básica é facultativo: **05 (4,46%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não concederam o benefício cesta básica: **93 (83,04%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Percentual de concessão obrigatória do benefício cesta básica

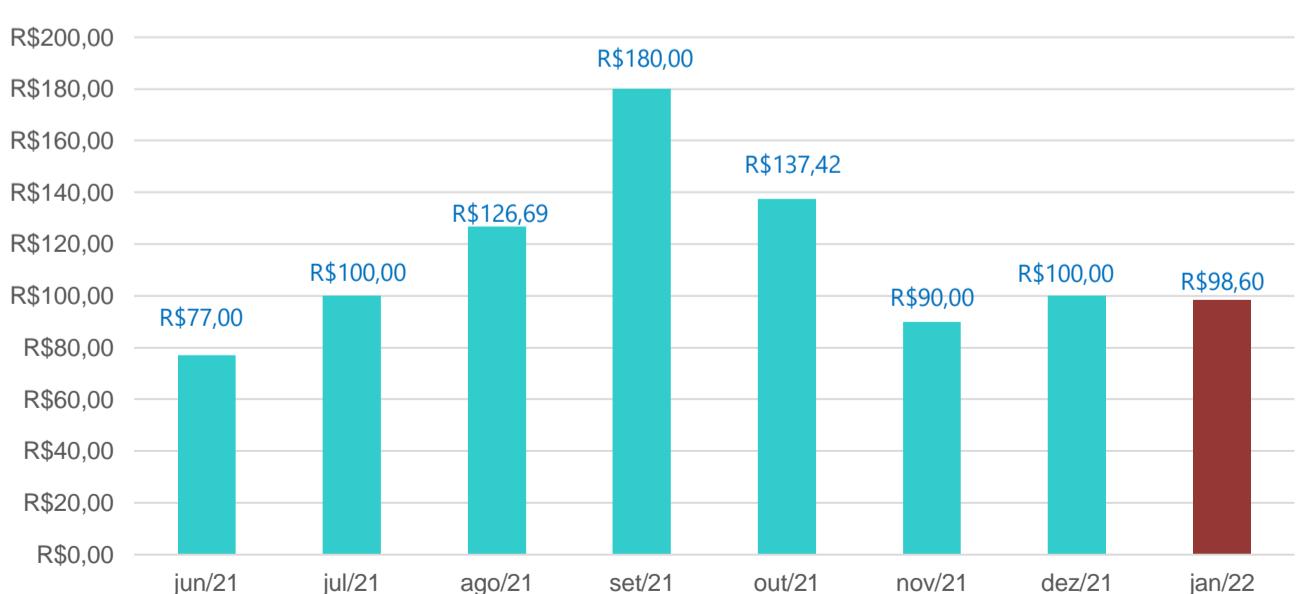


- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício cesta básica é exclusivamente do empregador: **07 (50%)**, de 14 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício cesta básica: **07 (50%)**, de 14 instrumentos coletivos.
- Maior valor do benefício cesta básica: **R\$ 660,00**, o que corresponde a **47,10%** do valor do piso salarial dos trabalhadores de empresas privadas de prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, hospitalares e industriais, limpeza e conservação de vias do Espírito Santo.
- Menor valor do benefício cesta básica: **R\$ 98,60**, o que corresponde a **7,63%** do valor do piso salarial dos trabalhadores do comércio hoteleiro e similares, bares e restaurantes de vários Municípios de Minas Gerais.
- Valor médio do benefício cesta básica: **R\$ 251,12**.

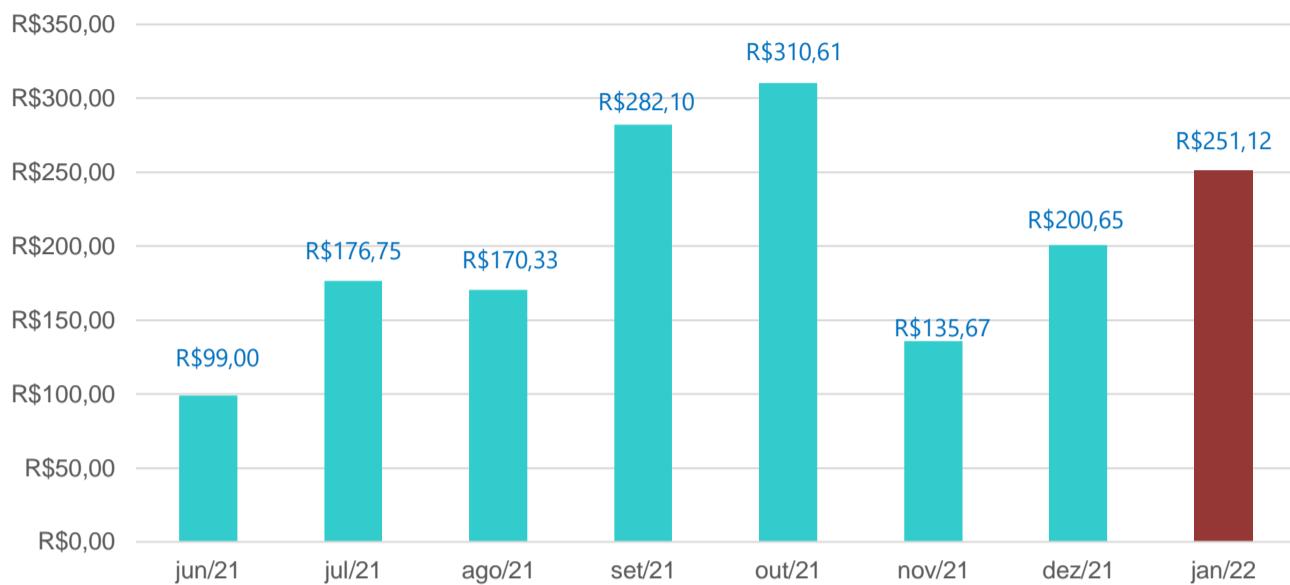
**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Maior valor da cesta básica**



**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Menor valor da cesta básica**



Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Valor médio da cesta básica



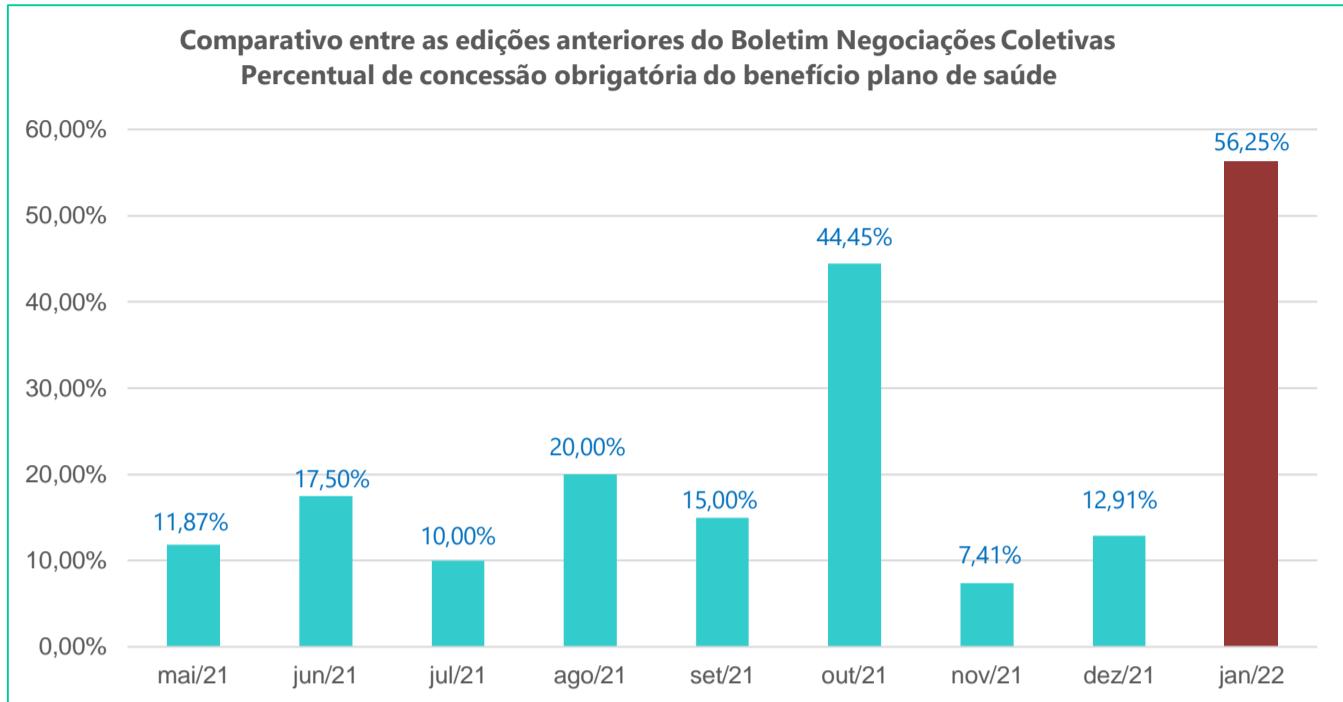
8 – Quanto ao benefício plano de saúde:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício plano de saúde: **63 (56,25%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício plano de saúde: **08 (7,15%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício plano de saúde: **41 (36,60%)**.

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano de saúde é exclusivamente do empregador: **43 (68,25%)**, de 63 instrumentos coletivos.

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano de saúde: **18 (28,58%)**, de 63 instrumentos coletivos.

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho o custo do benefício plano de saúde será exclusivamente do empregado: **02 (3,17%)**, de 63 instrumentos coletivos.

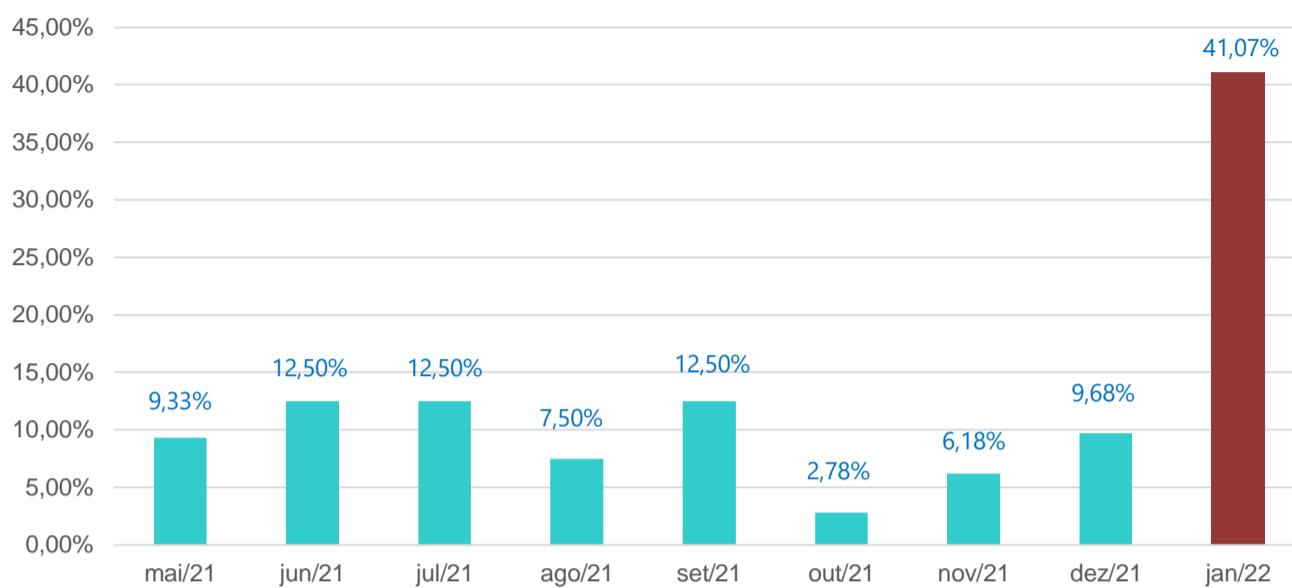


9 – Quanto ao benefício plano odontológico:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício plano odontológico: **46 (41,07%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício plano odontológico: **05 (4,46%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício plano odontológico: **61 (54,47%)**.

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que o custo do benefício plano odontológico é exclusivamente do empregador: **35 (76,09%)** de 46 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que há a participação do trabalhador no custo do benefício plano odontológico: **09 (19,56%)** de 46 instrumentos coletivos.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho o custo do benefício plano odontológico será exclusivamente do empregado: **02 (4,35%)**, de 46 instrumentos coletivos.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Percentual de concessão obrigatória do benefício plano odontológico

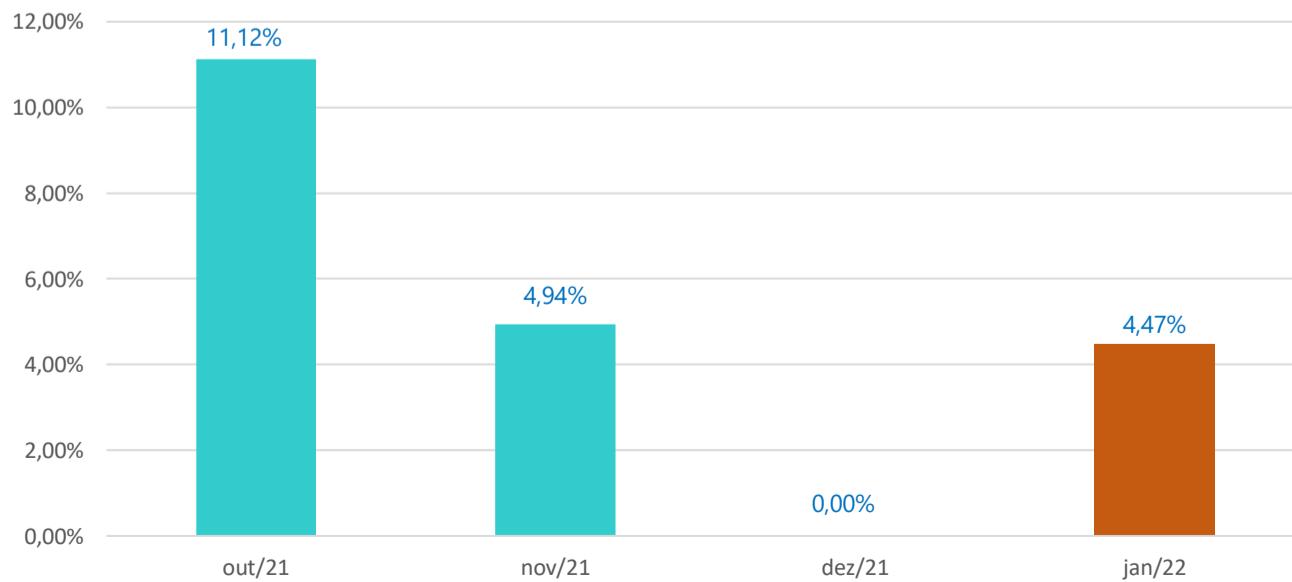


10 – Outros benefícios:

I – Lanches (na empresa):

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício lanches (na empresa): **05 (4,47%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa) somente no caso de horas extras: **04 (3,57%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa) somente no caso de trabalho noturno: **05 (4,47%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa) somente para as empresas que servem refeições: **01 (0,89%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício lanches (na empresa): **97 (86,60%)**.

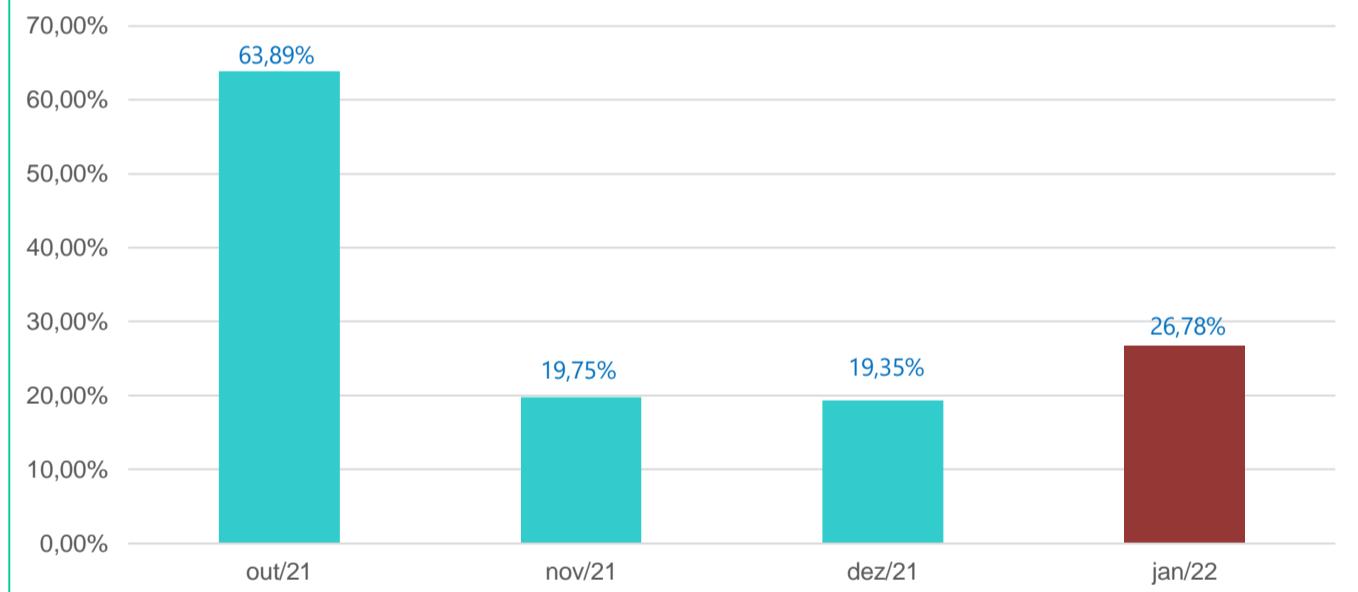
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
 Percentual de concessão obrigatória do benefício lanches (na empresa)



II – Auxílio-morte/funeral:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-morte/funeral: **30 (26,78%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-morte/funeral: **0 (0%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-morte/funeral: **82 (73,22%)**.

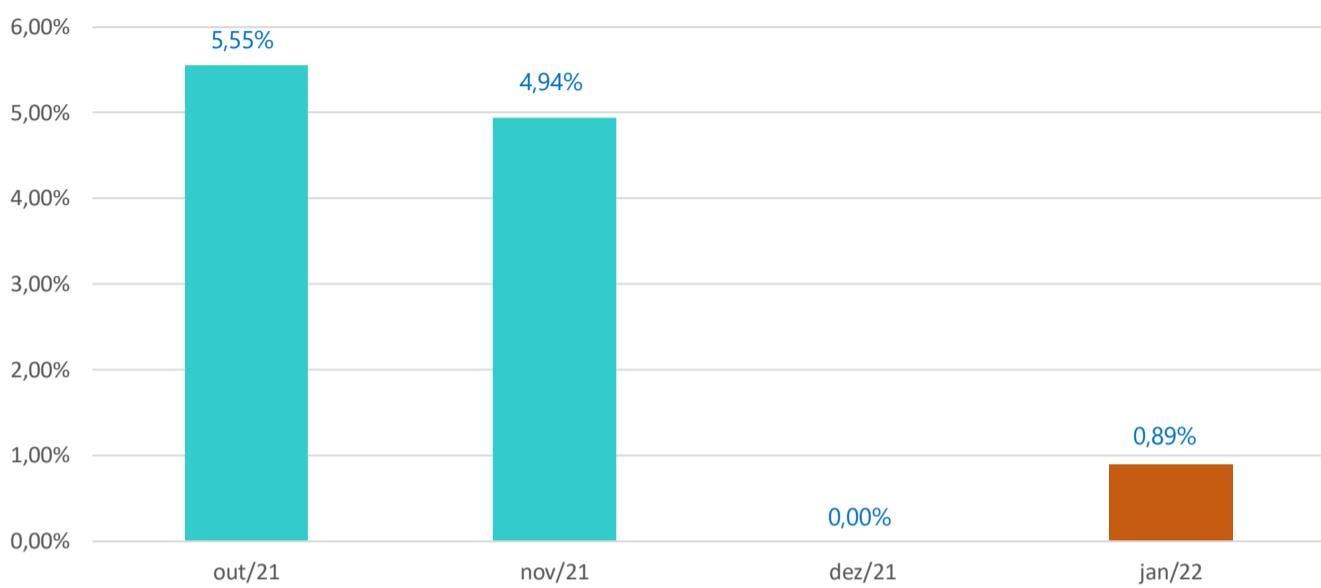
**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Percentual de concessão obrigatória do benefício auxílio-morte/funeral**



III – Auxílio/convênio farmácia:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio/convênio farmácia: **01 (0,89%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio/convênio farmácia: **02 (1,78%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho em que não ajustaram a concessão do benefício auxílio/convênio farmácia: **109 (97,33%)**.

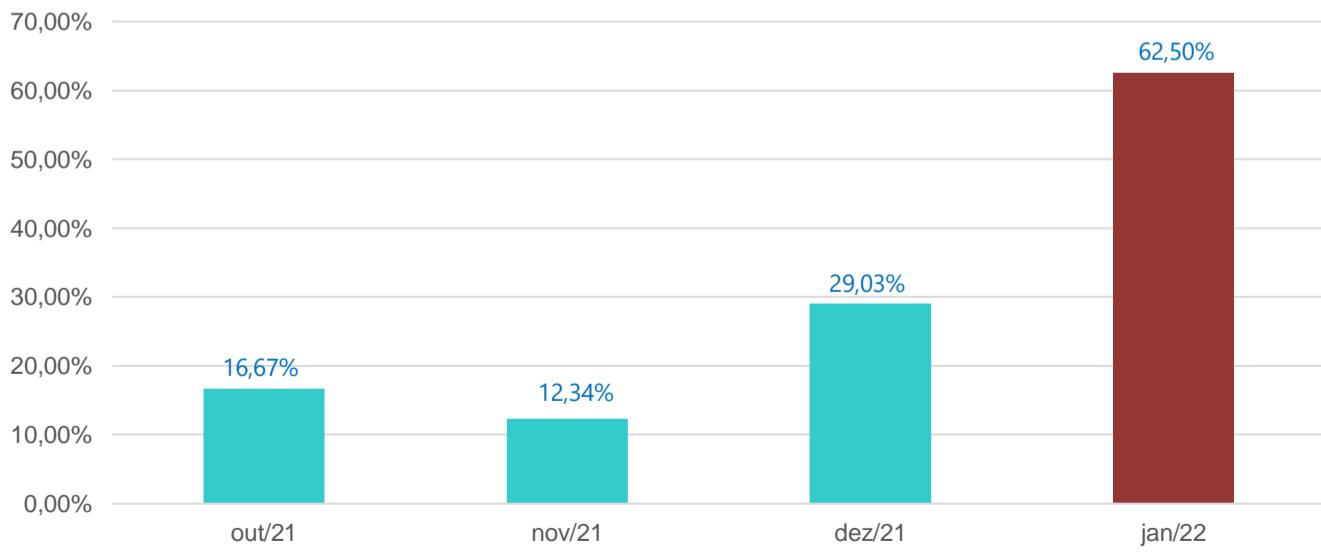
Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Percentual de concessão obrigatória do benefício auxílio/convênio farmácia



IV – Seguro de vida (e acidentes pessoais):

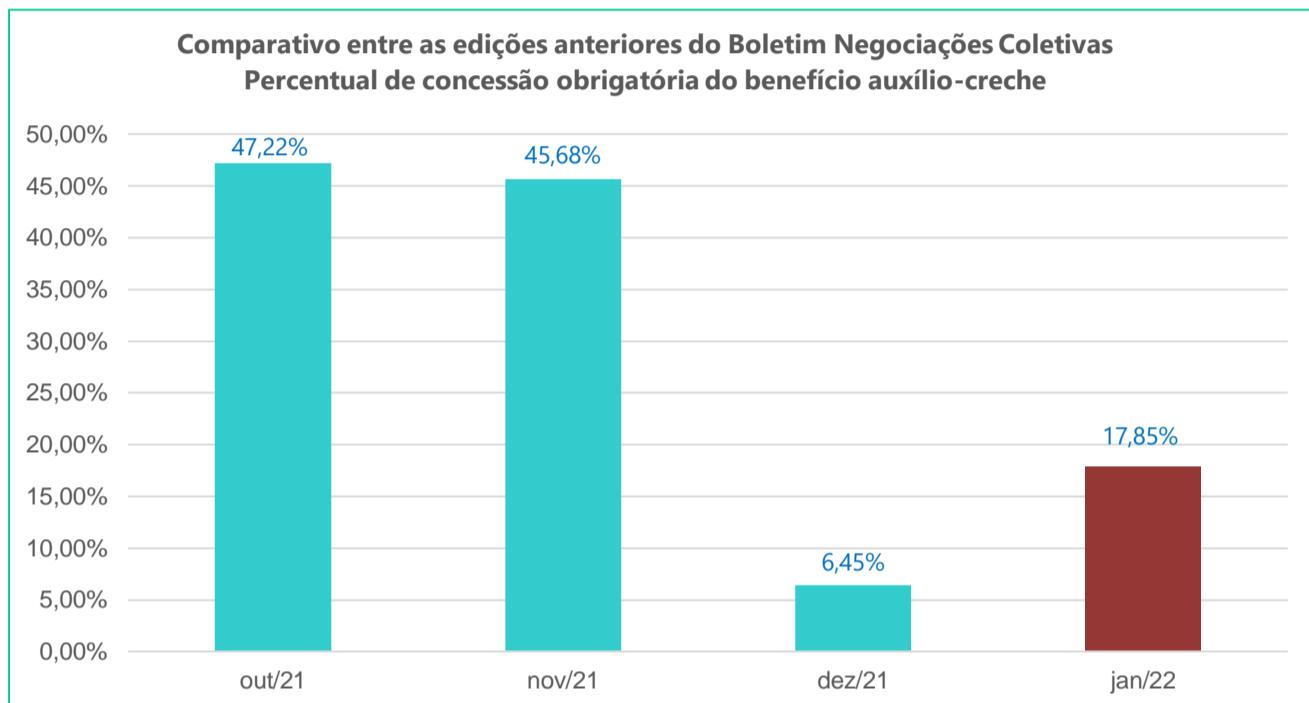
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **70 (62,50%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **08 (7,15%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais): **34 (30,35%)**.

Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Percentual de concessão obrigatória do benefício seguro de vida (e acidentes pessoais)



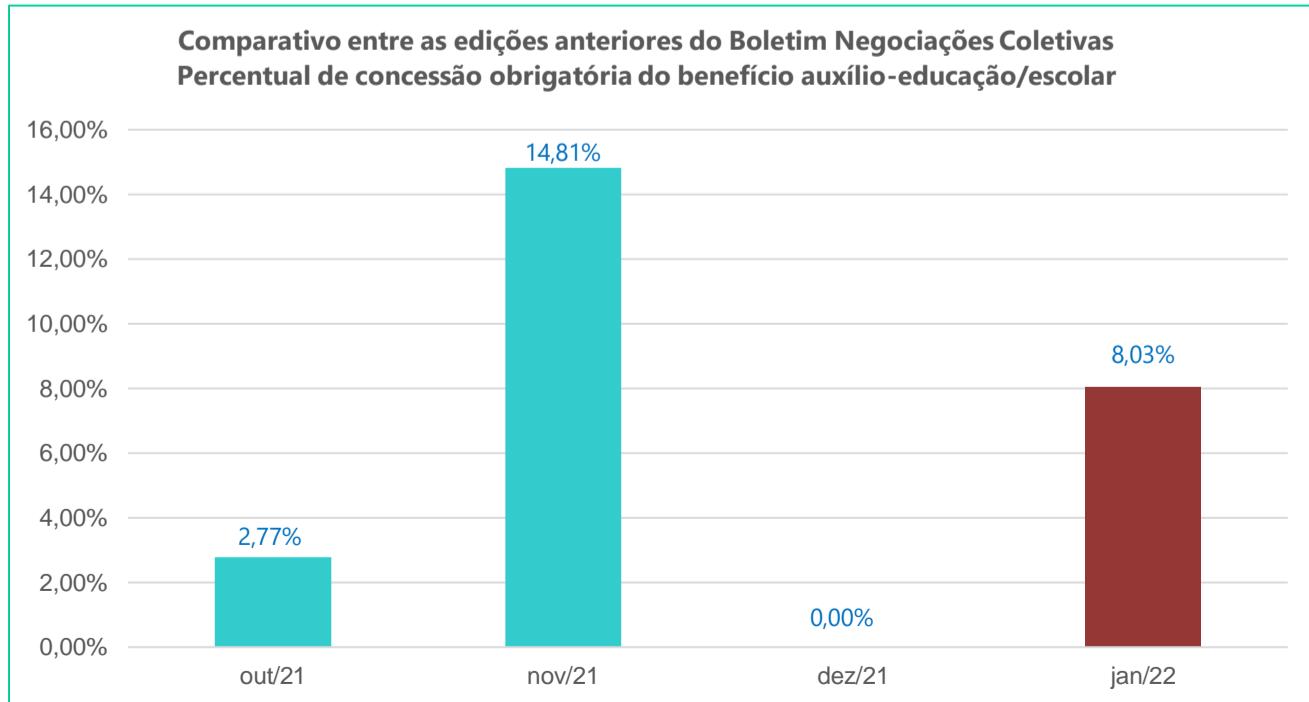
V – Auxílio-creche:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-creche: **20 (17,85%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-creche: **92 (82,15%)**.



VI – Auxílio-educação/escolar:

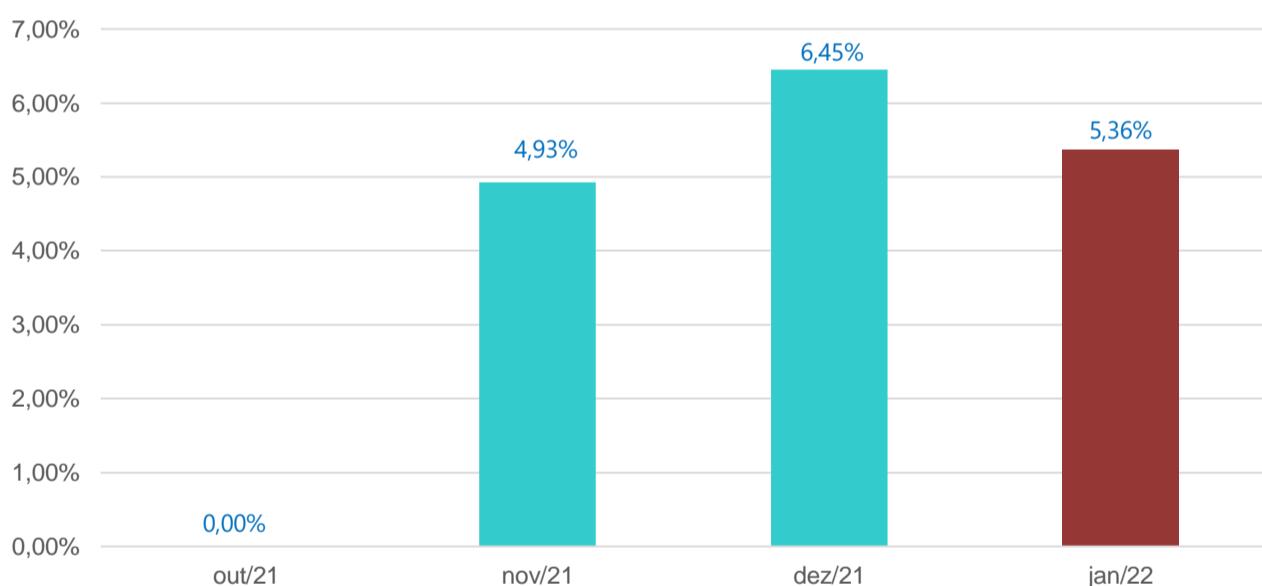
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício auxílio-educação/escolar: **09 (8,03%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício auxílio-educação/escolar: **01 (0,89%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício auxílio-educação/escolar: **102 (91,08%)**.



VII – Participação nos lucros ou resultados da empresa - PLR:

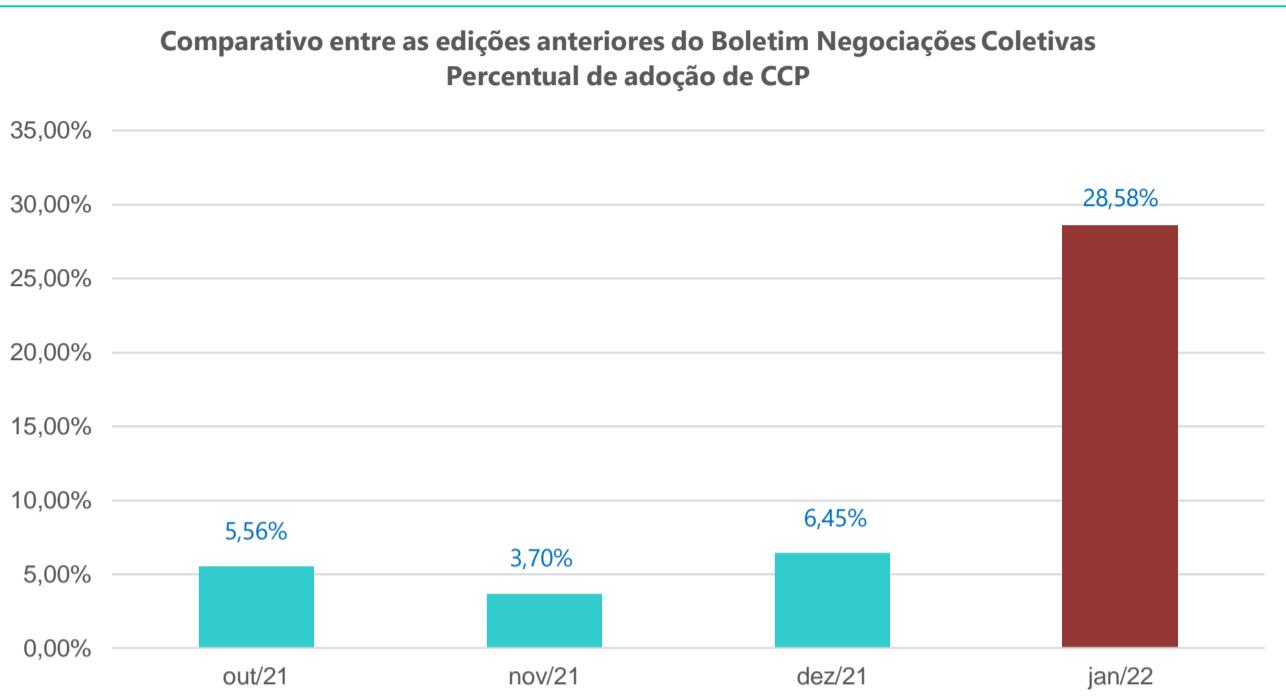
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão obrigatória do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **06 (5,36%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a concessão facultativa do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **05 (4,46%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a concessão do benefício participação nos lucros ou resultados (PLR): **101 (90,18%)**.

**Comparativo entre as edições anteriores do Boletim Negociações Coletivas
Percentual de concessão obrigatória de PLR**



11 – Comissão de Conciliação Prévia - CCP:

- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a adoção de Comissão de Conciliação Prévia - CCP: **32 (28,58%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que ajustaram a adoção facultativa de Comissão de Conciliação Prévia - CCP: **04 (3,57%)**.
- Quantidade de convenções coletivas de trabalho que não ajustaram a adoção de Comissão de Conciliação Prévia - CCP: **76 (67,85%)**.



12 – Síntese das convenções coletivas de trabalho analisadas, registradas no Sistema Mediador até a data de 01/02/2022, com vigência a partir de 01/01/2022:

Códigos

- (1) O custo será exclusivamente do empregador.
- (2) Autorizada a participação do trabalhador, mediante desconto no salário.
- (3) O custo será exclusivamente do empregado.
- (4) O resultado levou em consideração a média de 23 dias úteis no mês.
- (5) O instrumento coletivo prevê a aplicação do percentual de reajuste salarial em duas etapas.
- (6) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado entre trabalhadores associados e não associados ao sindicato laboral, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- (7) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado em relação aos trabalhadores cujo empregador seja associado ou não ao sindicato patronal, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.
- (8) O instrumento coletivo prevê tratamento diferenciado aos trabalhadores que tenham ou não autorizado o desconto da contribuição sindical, o que pode ser questionado na Justiça do Trabalho em razão da flagrante situação de discriminação. É fundamental que tal questão seja observada quando da negociação coletiva para evitar novos passivos trabalhistas para as empresas.

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios					
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Serviços	AL000014/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.771,64	10,16%	R\$548,55 (2)	30,96	Não		Não	
Serviços	AL000018/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.212,00	10,02%	Não		R\$35,00 (1) (6) (7)	66,42	Não	
Industria	AM000001/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.200,00	1,55%	Não		Não		Não	
Industria	AM000032/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.480,00	5,50%	Não		Não		Não	
Industria	AM000037/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.235,97	10,16%	R\$118,34 (1)	9,57	Não		Não	
Outro	AM000040/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.253,40	8,40%	Não		Não		Não	
Industria	AM000042/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.281,80	10,50%	Não		Não		Não	
Serviços	AM000546/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.246,00	11,95%	Não		R\$15,00 (2)	27,69	R\$100,00 (1)	8,03
Outro	BA000004/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.897,00	8,00%	R\$294,00 (1)	15,50	Não		Não	
Serviços	BA000008/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.212,03	16,45%	R\$301,30 (2)	24,86	Não		Não	
Serviços	BA000013/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.212,03	16,45%	R\$301,30 (2)	24,86	Não		Não	
Serviços	BA000014/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.450,00	8,50%	R\$180,00 (1)	12,41	Não		Não	
Serviços	BA000016/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.450,00	8,50%	R\$277,00 (1)	19,10	Não		Não	
Serviços	BA000017/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.432,00	8,50%	R\$257,00 (1)	17,95	Não		Não	
Serviços	BA000020/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.534,00	8,50%	R\$277,00 (1)	18,06	Não		Não	
Serviços	BA000024/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.287,00	9,00%	Não		Não		Não	
Serviços	BA000028/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.250,00	10,00%	Não		Não		Não	

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios					
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Serviços	BA000029/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.212,00	9,62%	R\$195,50 (1)	16,13	Não		Não	
Serviços	BA000033/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.287,00	9,00%	Não		Não		Não	
Comércio	BA000044/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.298,00	8,66%	Não		Não		Não	
Serviços	BA000046/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.253,40	8,40%	Não		Não		Não	
Serviços	BA000047/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.255,00	8,47%	Não		Não		Não	
Serviços	BA000050/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.276,00	9,00%	Não		Não		Não	
Serviços	BA000051/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.276,00	8,50%	Não		Não		Não	
Serviços	BA000052/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.255,00	8,47%	Não		Não		Não	
Comércio	BA000057/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.351,78	10,16%	Somente para as empresas que já fornecem		Não		Não	
Serviços	BA000060/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.255,00	8,47%	Não		Não		Não	
Outro	BA000835/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.253,40	8,40%	Não		Não		Não	
Industria	CE000014/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.258,78	15,24% (5)	Não		R\$13,35 (2)	24,39	Não	
Industria	CE000029/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.236,78	6,00%	Não		Não		Não	
Comércio	CE000046/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.500,96	10,16%	R\$276,00 (2)	18,39	Não		Não	
Comércio	CE000050/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.262,00	10,16%	Não		Não		Não	
Industria	CE000053/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.299,00	10,25%	Não		Não		Não	

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios					
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Comércio	CE001131/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.261,00	8,00%	Não		Não		Não	
Comércio	CE001133/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.300,00	8,00%	Não		R\$17,00 (1)	30,08	Não	
Outro	CE001147/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.253,40	8,40%	Não		Não		Não	
Comércio	CE001148/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.300,00	8,00%	Não		R\$17,00 (2)	30,08	Não	
Outro	CE001149/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.280,41	10,34%	Não		R\$14,51 (1)	26,06	Não	
Serviços	DF000002/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$2.542,12	10,00%	R\$38,33 (2)	1,51	Não		Não	
Serviços	DF000009/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$2.582,19	10,00%	R\$42,00 (2)	1,63	Não		Não	
Serviços	DF000015/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.416,75	10,00%	R\$38,00 (1)	2,68	Não		Não	
Serviços	DF000026/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$2.544,71	10,75%	R\$943,00 (2) (6)	37,06	Não		Não	
Serviços	DF000033/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$2.093,97	10,75%	R\$920,00 (2) (6)	43,94	Não		Não	
Serviços	DF000865/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.346,10	11,00%	R\$730,00 (2) (6)	54,23	Não		Não	
Serviços	DF000871/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.433,03	7,00%	R\$943,00 (2) (6)	65,80	Não		Não	
Serviços	DF000873/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.417,83	10,00%	R\$977,50 (2) (6)	68,94	Não		Não	
Serviços	DF000874/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.398,26	10,75%	R\$920,00 (2) (6)	65,80	Não		Não	
Serviços	DF000881/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.263,32	10,00%	R\$38,00 (2)	3,01	Não		Não	
Serviços	ES000001/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.401,37	10,16%	Não		Não		R\$660,00 (2)	47,10

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios					
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Serviços	ES000009/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.233,15	10,16%	Não		R\$17,99 (2)	33,55	Não	
Outro	ES000011/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.261,00	7,50%	Não		R\$16,15 (1)	29,46	Não	
Serviços	ES000014/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.300,00	10,50%	Não		R\$16,50 (1)	29,19	Não	
Serviços	ES000020/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.647,54	9,00%	R\$874,00 (2)	53,05	Não		Não	
Serviços	ES000645/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.270,48	10,00%	Não		R\$20,10 (2)	36,39	Não	
Serviços	ES000646/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.304,80	10,00%	Não		R\$18,92 (2)	33,35	R\$158,11 (2)	12,12
Serviços	ES000648/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.333,42	10,04%	Não		Não		Não	
Industria	GO000017/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.212,00	10,16%	Sim (1)		Não		Não	
Serviços	GO000882/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.690,00	9,63%	Não		R\$24,00 (2)	32,66	Não	
Serviços	GO000884/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.690,00	9,63%	Não		R\$24,00 (2)	32,66	Não	
Serviços	GO000885/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.690,00	9,63%	Não		R\$24,00 (2)	32,66	Não	
Serviços	GO000886/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.690,00	9,63%	Não		R\$24,00 (2)	32,66	Não	
Serviços	GO000895/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$2.200,00	Não	R\$530,00 (2)	24,09	Não		Não	
Serviços	GO000931/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.690,00	9,63%	Não		R\$24,00 (2)	32,66	Não	
Outro	MA000003/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.249,00	7,50%	Não		Não		Não	
Serviços	MG000054/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.292,04	11,00%	R\$145,00 (1)	11,22	Não		Facultativo (1)	
Serviços	MG000061/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.342,50	10,04%	Facultativo (1)		Não		Não	

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios					
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Serviços	MG000071/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.352,49	10,16%	Não		R\$24,54 (1)	41,73	Não	
Comércio	MG000072/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.395,00	11,40%	Não		Não		Não	
Serviços	MG000078/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.292,04	11,00%	R\$145,00 (1)	11,22	Não		Facultativo (1)	
Serviços	MG000102/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.360,00	10,18%	Não		Não		Não	
Serviços	MG000109/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.375,00	10,00%	Não		Não		Não	
Serviços	MG000110/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.394,40	11,00%	Não		Não		Não	
Serviços	MG000124/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.322,55	11,00%	Não		R\$34,21 (2)	59,49	R\$221,64 (2)	16,76
Serviços	MG000125/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.263,20	11,00%	Não		R\$15,96 (1)	29,06	R\$222,21 (1)	17,59
Serviços	MG000126/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.258,10	11,00%	Não		Não		R\$221,22 (1)	17,58
Serviços	MG000128/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.258,10	11,00%	Não		Não		R\$221,22 (1)	17,58
Serviços	MG000129/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.346,59	10,16%	Não		R\$16,50 (2)	28,18	Não	
Serviços	MG000141/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.292,04	11,00%	R\$145,00 (1)	11,22	Não		Facultativo (1)	
Outro	MG000171/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.198,06	10,16%	Não		Não		Não	
Serviços	MG000174/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.267,91	10,16%	Não		Não		R\$401,50 (2)	31,67
Serviços	MG000184/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.352,49	10,16%	Não		R\$24,54 (2)	41,73	Não	
Serviços	MG000185/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.309,15	10,16%	Não		R\$24,54 (2)	43,11	Não	
Serviços	MG000204/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.309,15	10,16%	Não		R\$24,54 (2)	43,11	Não	

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Benefícios					
					Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Serviços	MG000205/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.292,04	11,00%	R\$145,00 (1)	11,22	Não		Facultativo (2)	
Indústria	MG000206/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.623,15	10,18%	Não		Não		R\$240,00 (1)	14,79
Serviços	MG000212/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.309,15	10,16%	Não		R\$24,54 (2)	43,11	Não	
Serviços	MG000215/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.315,31	10,16%	R\$151,00 (1)	11,48	Não		Não	
Serviços	MG000219/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.309,15	10,16%	Não		R\$24,54 (2)	43,11	Não	
Serviços	MG003636/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.358,00	10,00%	Não		Não		Não	
Serviços	MG003729/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.359,00	10,04%	Não		Não		Não	
Outro	MG003769/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.360,59	8,50%	Não		R\$17,35 (2) (6)	29,33	Não	
Comércio	MG003868/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.292,04	11,00%	R\$145,00 (1)	11,22	Não		R\$98,60 (1)	7,63
Serviços	MS000006/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.217,00	10,13%	R\$272,25 (2)	22,37	Não		Não	
Outro	MS000008/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.249,00	7,50%	Não		Não		Não	
Serviços	MS000011/2022	01/01/2022 - 01/12/2022	R\$1.239,50	10,97%	Não		R\$14,00 (2)	R\$17,35	R\$118,00 (2)	9,52
Serviços	MS000014/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.217,00	10,13%	R\$272,25 (1)	22,37	Não		Não	
Outro	PA000004/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.253,40	8,40%	Não		Não		Não	
Serviços	PA000017/2022	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.606,58	9,00%	Não		R\$33,00 (2)	47,24	Não	
Indústria	PB000016/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.250,00	7,00%	Não		Não		Não	
Serviços	PB000512/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.213,74	10,18%	R\$460,00 (2)	37,90	Não		Não	

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

					Benefícios					
Ramo	Nº de Registro no Mediador	Período de vigência	Piso salarial (R\$)	Reajuste salarial (%)	Vale-alimentação		Vale-refeição		Cesta básica	
					Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial	Valor (R\$)	% sobre o piso salarial
Serviços	PB000517/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.213,74	10,18%	Não		Não		R\$460,00 (2)	37,90
Serviços	PE000011/2022	01/01/2022 - 30/09/2023	R\$1.350,00	7,00%	Não		Não		Não	
Industria	PE000024/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.464,75	9,00%	Não		Não		Não	
Serviços	RS005069/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.314,09	10,90%	Não		R\$20,18 (2)	35,32	Não	
Industria	SC000107/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.733,60	10,70%	Não		R\$14,50 (2)	19,24	Não	
Comércio	SC002798/2021	01/01/2022 - 31/12/2022	Não	Não	Não		Não		Não	
Serviços	SP012570/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.845,56	10,74%	Não		R\$32,11 (2)	40,02	Facultativo (1)	
Serviços	SP012606/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$2.078,44	10,96%	Não		R\$33,32 (2)	36,87	Não	
Outro	SRT00011/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.283,04	8,00%	Não		Não		Não	
Serviços	SRT00015/2022	01/01/2022 - 31/12/2022	R\$1.239,50	10,97%	Não		R\$14,00 (2)	25,98	R\$142,00 (2)	11,46
Serviços	SRT00389/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.365,84	11,18%	Não		Não		Sim	
Serviços	SRT00494/2021	01/01/2022 - 31/12/2023	R\$1.690,00	14,68%	Não		R\$24,00 (2)	32,66	Não	
Média			R\$1.404,39	9,79%	R\$366,19		R\$21,70		R\$251,12	

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Serviços	AL000014/2022	Não	Não	Não	Sim, R\$2.605,36	Não	Não
Serviços	AL000018/2022	Sim (1)	Não	Não	Sim, R\$316,58 por mês	Não	Sim
Industria	AM000001/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Industria	AM000032/2022	Facultativo	Facultativo (1)	Não	Sim, R\$1.480,00	Não	Facultativo
Industria	AM000037/2022	Não	Não	Não	Sim, R\$3.707,91	Não	Não
Outro	AM000040/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Industria	AM000042/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	AM000546/2021	Facultativo (3)	Sim (1)	Não	Sim, R\$800,00	Não	Sim
Outro	BA000004/2022	Facultativo (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Não
Serviços	BA000008/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000013/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000014/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000016/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000017/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000020/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000024/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000028/2022	Não	Não	Sim	Não	Não	Não
Serviços	BA000029/2022	Sim (2)	Facultativo	Não	Sim, R\$2.424,00	Facultativo	Não
Serviços	BA000033/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Comércio	BA000044/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000046/2022	Sim (1)	Sim (1)	Sim, somente no caso de trabalho noturno	Não	Não	Sim
Serviços	BA000047/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000050/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000051/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	BA000052/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Comércio	BA000057/2022	Não	Não	Não	Sim	Não	Não
Serviços	BA000060/2021	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Outro	BA000835/2021	Sim (1)	Sim (1)	Sim, somente no caso de trabalho noturno	Não	Não	Sim
Industria	CE000014/2022	Não	Não	Não	Sim, R\$2.517,56	Não	Não
Industria	CE000029/2022	Não	Não	Não	Sim, R\$1.236,78	Não	Não
Comércio	CE000046/2022	Não	Não	Não	Sim, R\$4.502,88	Não	Não

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Comércio	CE000050/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Industria	CE000053/2022	Não	Não	Não	Sim, R\$1.299,00	Não	Não
Comércio	CE001131/2021	Não	Não	Não	Sim, R\$3.783,00	Não	Não
Comércio	CE001133/2021	Não	Não	Sim	Sim, R\$1.950,00	Não	Sim
Outro	CE001147/2021	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Comércio	CE001148/2021	Não	Não	Sim	Sim, R\$1.950,00	Não	Sim
Outro	CE001149/2021	Não	Não	Não	Sim, R\$1.280,41	Não	Não
Serviços	DF000002/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim, R\$3.000,00	Não	Sim
Serviços	DF000009/2022	Sim (2)	Sim (3)	Não	Sim, R\$3.000,00	Não	Sim
Serviços	DF000015/2022	Sim (2)	Sim (1)	Não	Sim, R\$3.000,00	Não	Sim
Serviços	DF000026/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	DF000033/2022	Facultativo	Facultativo	Não	Não	Não	Sim
Serviços	DF000865/2021	Facultativo	Facultativo	Não	Não	Não	Sim
Serviços	DF000871/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	DF000873/2021	Facultativo	Facultativo	Não	Não	Não	Sim
Serviços	DF000874/2021	Facultativo	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	DF000881/2021	Sim (1)	Sim (1)	Não	Sim, R\$3.000,00	Não	Sim
Serviços	ES000001/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Sim	Sim
Serviços	ES000009/2021	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Outro	ES000011/2021	Sim (2)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	ES000014/2021	Sim (1)	Sim (1)	Sim, somente no caso de horas extras	Não	Não	Sim
Serviços	ES000020/2021	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	ES000645/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	ES000646/2021	Sim (2)	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	ES000648/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Facultativo
Industria	GO000017/2022	Sim (3)	Sim (3)	Não	Não	Não	Não
Serviços	GO000882/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	GO000884/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	GO000885/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	GO000886/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Sim

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

		Benefícios					
Ramo	Nº de Registro no Mediador	Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Serviços	GO000895/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	GO000931/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Sim
Outro	MA000003/2022	Sim (1)	Não	Sim, somente no caso de trabalho noturno	Não	Não	Sim
Serviços	MG000054/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG000061/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG000071/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Comércio	MG000072/2022	Não	Não	Sim, somente para as empresas que servem refeições	Não	Não	Sim
Serviços	MG000078/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG000102/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG000109/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Facultativo
Serviços	MG000110/2022	Não	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000124/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000125/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000126/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000128/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000129/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Facultativo
Serviços	MG000141/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	MG000171/2022	Sim (3)	Não	Sim, somente no caso de horas extras	Sim, R\$1.198,06	Não	Sim
Serviços	MG000174/2022	Sim (2)	Não	Sim, somente no caso de horas extras	Sim, R\$1.267,91	Não	Sim
Serviços	MG000184/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000185/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000204/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000205/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Industria	MG000206/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000212/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000215/2022	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG000219/2022	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	MG003636/2021	Sim (1)	Sim (1)	Não	Não	Não	Não
Serviços	MG003729/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Outro	MG003769/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Não

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios					
		Plano de saúde	Plano odontológico	Lanches (na empresa)	Auxílio-morte/funeral	Auxílio/convênio farmácia	Seguro de vida [e acidentes pessoais]
Comércio	MG003868/2021	Sim (1)	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	MS000006/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Facultativo
Outro	MS000008/2022	Sim (1)	Não	Sim, somente no caso de trabalho noturno	Sim, R\$5.000,00	Não	Sim
Serviços	MS000011/2022	Sim (2)	Não	Não	Não	Não	Facultativo
Serviços	MS000014/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Facultativo
Outro	PA000004/2022	Sim (1)	Sim (1)	Sim, somente no caso de trabalho noturno	Sim, R\$5.000,00	Não	Sim
Serviços	PA000017/2022	Não	Não	Não	Sim	Não	Sim
Industria	PB000016/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	PB000512/2021	Não	Sim (1)	Não	Sim, R\$1.000,00	Não	Sim
Serviços	PB000517/2021	Não	Sim (1)	Não	Sim, R\$1.000,00	Não	Sim
Serviços	PE000011/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Industria	PE000024/2022	Sim (1)	Não	Não	Sim, R\$2.424,00	Não	Não
Serviços	RS005069/2021	Não	Não	Sim	Não	Facultativo	Não
Industria	SC000107/2022	Não	Não	Sim, somente no caso de horas extras	Não	Não	Não
Comércio	SC002798/2021	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Serviços	SP012570/2021	Sim (2)	Não	Não	Sim, R\$2.768,34	Não	Sim
Serviços	SP012606/2021	Sim (2)	Não	Sim	Sim, R\$3.117,66	Não	Sim
Outro	SRT00011/2022	Não	Não	Não	Não	Não	Sim
Serviços	SRT00015/2022	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Facultativo
Serviços	SRT00389/2021	Facultativo	Não	Não	Sim, R\$1.365,84	Não	Sim
Serviços	SRT00494/2021	Sim (2)	Sim (2)	Não	Não	Não	Sim

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia	Observação
		Auxílio-creche	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)		
Serviços	AL000014/2022	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	AL000018/2022	Não	Não	Não	Não	
Industria	AM000001/2022	Não	Não	Não	Não	O piso salarial da categoria profissional não pode ser inferior ao valor do salário mínimo.
Industria	AM000032/2022	Sim, R\$222,00 mensais	Não	Não	Não	
Industria	AM000037/2022	Não	Não	Não	Não	
Outro	AM000040/2022	Não	Não	Não	Não	
Industria	AM000042/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	AM000546/2021	Não	Não	Não	Sim, com taxa de R\$200,00	
Outro	BA000004/2022	Sim, R\$189,70 mensais	Não	Não	Não	Alternativamente ao vale-alimentação o empregador poderá conceder aos empregados vale-refeição ou cesta básica.
Serviços	BA000008/2022	Não	Não	Não	Não	Alternativamente ao vale-alimentação o empregador poderá conceder aos empregados cesta básica.
Serviços	BA000013/2022	Não	Não	Não	Não	Alternativamente ao vale-alimentação o empregador poderá conceder aos empregados cesta básica.
Serviços	BA000014/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000016/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000017/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000020/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000024/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000028/2022	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	BA000029/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000033/2022	Não	Não	Não	Não	
Comércio	BA000044/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000046/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000047/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000050/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000051/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000052/2022	Não	Não	Não	Não	
Comércio	BA000057/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	BA000060/2021	Não	Não	Não	Não	
Outro	BA000835/2021	Não	Não	Não	Não	
Industria	CE000014/2022	Não	Não	Não	Não	
Industria	CE000029/2022	Não	Não	Não	Sim	

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia	Observação
		Auxílio-creche	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)		
Comércio	CE000046/2022	Não	Não	Não	Não	
Comércio	CE000050/2022	Não	Não	Não	Não	
Industria	CE000053/2022	Não	Não	Não	Sim	
Comércio	CE001131/2021	Sim, R\$165,00 mensais	Não	Facultativo	Não	
Comércio	CE001133/2021	Não	Não	Facultativo	Não	
Outro	CE001147/2021	Sim, de uma parcela de R\$600,00	Sim, de até R\$500,00	Não	Não	
Comércio	CE001148/2021	Não	Não	Sim	Não	
Outro	CE001149/2021	Sim, R\$231,84 mensais	Não	Não	Não	
Serviços	DF000002/2022	Sim, de um pagamento de R\$212,00	Não	Não	Sim	
Serviços	DF000009/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	DF000015/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	DF000026/2022	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	DF000033/2022	Não	Sim	Não	Sim	
Serviços	DF000865/2021	Não	Sim	Não	Sim	
Serviços	DF000871/2021	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	DF000873/2021	Não	Sim	Não	Sim	
Serviços	DF000874/2021	Não	Sim	Não	Sim	
Serviços	DF000881/2021	Sim, R\$291,10 mensais	Não	Não	Não	
Serviços	ES000001/2021	Sim, R\$420,41 mensais	Não	Não	Não	
Serviços	ES000009/2021	Sim, R\$243,63 mensais	Não	Sim	Sim	
Outro	ES000011/2021	Não	Não	Não	Não	
Serviços	ES000014/2021	Não	Não	Não	Não	
Serviços	ES000020/2021	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	ES000645/2021	Sim, R\$450,00 mensais	Não	Facultativo	Não	
Serviços	ES000646/2021	Sim, R\$450,00 mensais	Não	Facultativo	Não	
Serviços	ES000648/2021	Sim	Não	Não	Não	
Industria	GO000017/2022	Não	Não	Não	Facultativa	
Serviços	GO000882/2021	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	GO000884/2021	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	GO000885/2021	Não	Não	Não	Sim	

**INFORME ESTRATÉGICO
CONSURT - Relações do Trabalho**

Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia	Observação
		Auxílio-creche	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)		
Serviços	GO000886/2021	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	GO000895/2021	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	GO000931/2021	Não	Não	Não	Sim	
Outro	MA000003/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000054/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000061/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000071/2022	Não	Não	Não	Facultativa	
Comércio	MG000072/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000078/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000102/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000109/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000110/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000124/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000125/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000126/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000128/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000129/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000141/2022	Não	Não	Não	Não	
Outro	MG000171/2022	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	MG000174/2022	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	MG000184/2022	Sim	Não	Não	Facultativa	
Serviços	MG000185/2022	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	MG000204/2022	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	MG000205/2022	Não	Não	Não	Não	
Industria	MG000206/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000212/2022	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	MG000215/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG000219/2022	Sim	Não	Não	Não	
Serviços	MG003636/2021	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MG003729/2021	Não	Não	Não	Sim	
Outro	MG003769/2021	Não	Não	Facultativa	Não	
Comércio	MG003868/2021	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MS000006/2022	Não	Não	Não	Sim	
Outro	MS000008/2022	Sim, de até R\$600,00	Sim	Não	Não	
Serviços	MS000011/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	MS000014/2022	Não	Não	Não	Sim	
Outro	PA000004/2022	Sim, de até R\$600,00	Sim	Não	Não	
Serviços	PA000017/2022	Não	Não	Não	Sim	
Industria	PB000016/2022	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	PB000512/2021	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	PB000517/2021	Não	Não	Não	Sim	
Serviços	PE000011/2022	Não	Não	Não	Sim	
Industria	PE000024/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	RS005069/2021	Não	Sim	Não	Sim	
Industria	SC000107/2022	Sim, R\$135,00 mensais	Facultativo	Não	Não	
Comércio	SC002798/2021	Não	Não	Não	Não	O instrumento coletivo prevê sobre horas extras, fornecimento de almoço e jantar etc.

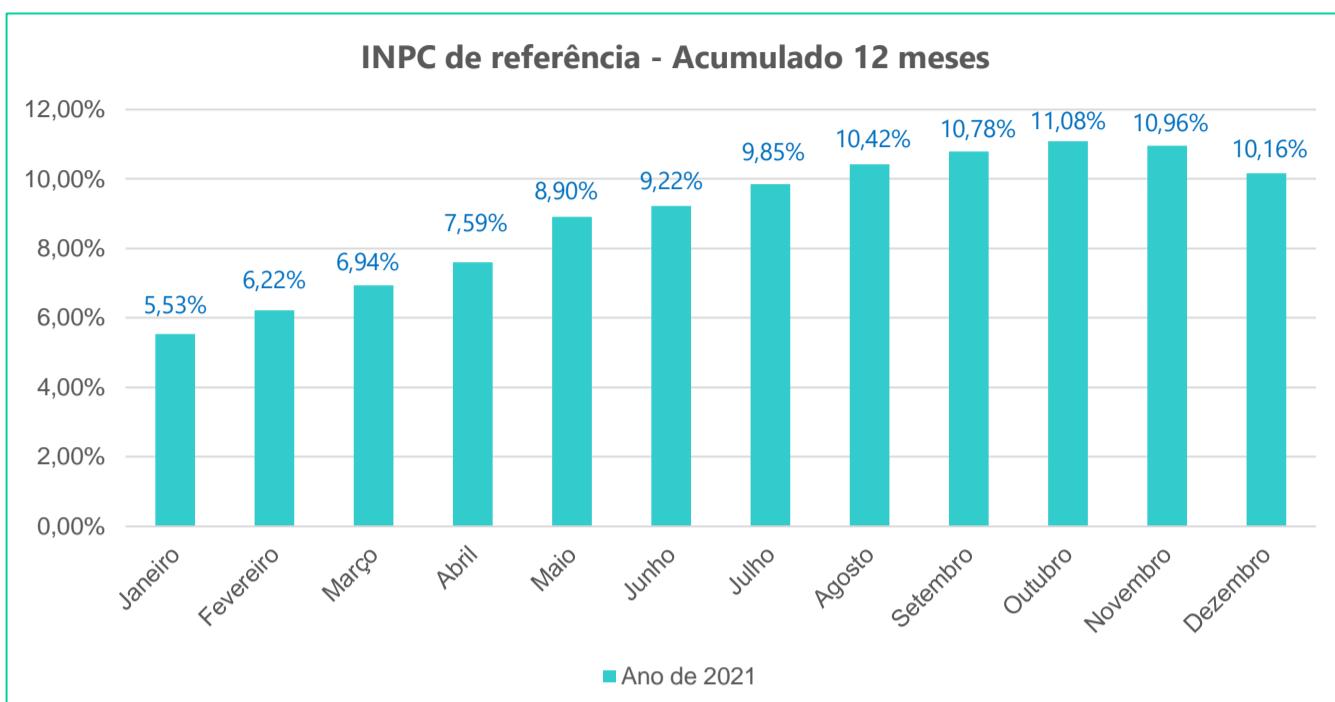
Ramo	Nº de Registro no Mediador	Benefícios			Comissão de Conciliação Prévia	Observação
		Auxílio-creche	Auxílio-educação/escolar	Participação nos lucros ou resultados (PLR)		
Serviços	SP012570/2021	Não	Não	Sim	Sim	
Serviços	SP012606/2021	Não	Não	Sim	Não	
Outro	SRT00011/2022	Não	Sim, de até R\$500,00	Não	Facultativa	
Serviços	SRT00015/2022	Não	Não	Não	Não	
Serviços	SRT00389/2021	Não	Não	Sim	Não	
Serviços	SRT00494/2021	Não	Não	Não	Não	

14 – Informações complementares - Índice Nacional de Preços ao Consumidor -

INPC:

▪ **Tabela INPC 2021:**

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,27	0,27	5,53
Fev	0,82	1,09	6,22
Mar	0,86	1,96	6,94
Abr	0,38	2,35	7,59
Mai	0,96	3,33	8,90
Jun	0,60	3,95	9,22
Jul	1,02	5,01	9,85
Ago	0,88	5,94	10,42
Set	1,20	7,21	10,78
Out	1,16	8,45	11,08
Nov	0,84	9,36	10,96
Dez	0,73	10,16	10,16



Observação

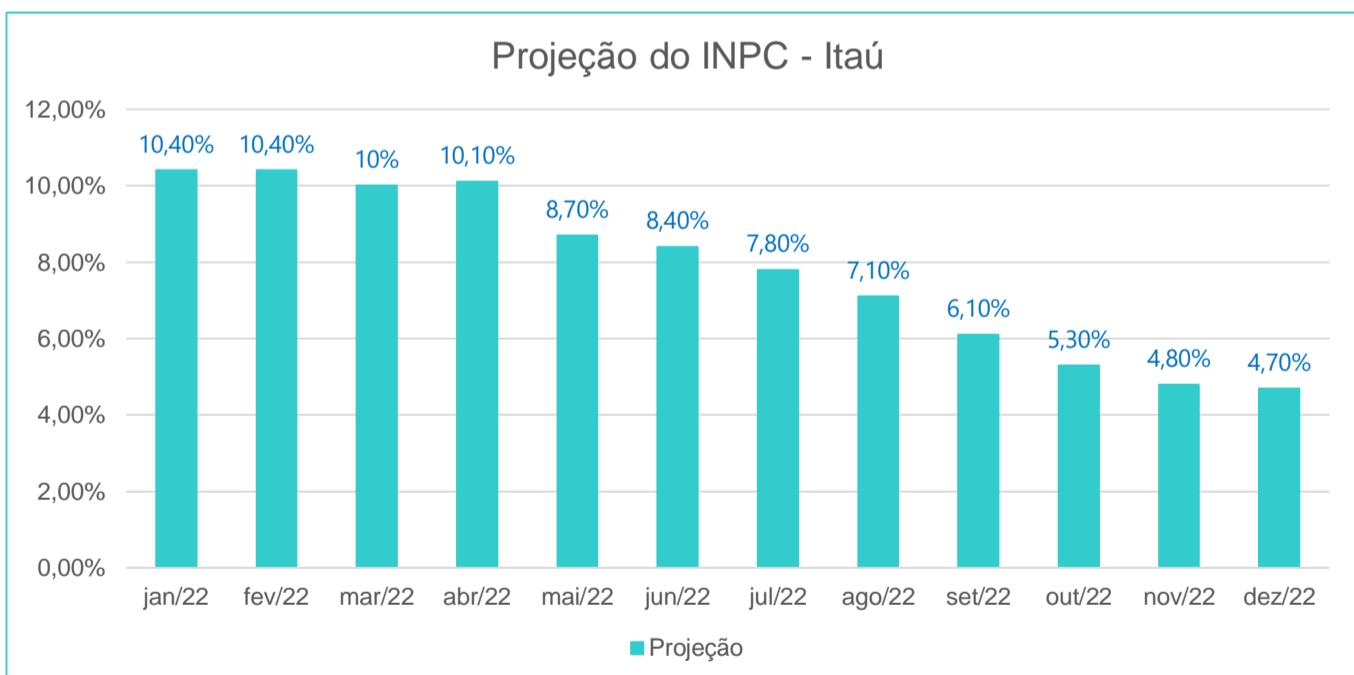
O mês indicado no quadro acima é o da data-base, e o percentual se refere à inflação acumulada até o mês anterior, que normalmente é utilizado como referência nas negociações coletivas.

▪ **Tabela INPC 2020:**

Mês	Valor mensal (%)	Acumulado no ano (%)	Acumulado em 12 meses (%)
Jan	0,19	0,19	4,30
Fev	0,17	0,36	3,92
Mar	0,18	0,54	3,31
Abr	-0,23	0,31	2,46
Mai	-0,25	0,06	2,05
Jun	0,30	0,36	2,35
Jul	0,44	0,80	2,69
Ago	0,36	1,16	2,94
Set	0,87	2,04	3,89
Out	0,89	2,95	4,77
Nov	0,95	3,93	5,20
Dez	1,46	5,45	5,45

- **Projeção do INPC para as próximas datas base segundo estimativa do Banco Itaú ([tabela](#) divulgada em 09/02/2022):**

Ano	Mês	% ao ano
2022	Janeiro	10,4%
2022	Fevereiro	10,4%
2022	Março	10%
2022	Abril	10,1%
2022	Maio	8,7%
2022	Junho	8,4%
2022	Julho	7,8%
2022	Agosto	7,1%
2022	Setembro	6,1%
2022	Outubro	5,3%
2022	Novembro	4,8%
2022	Dezembro	4,7%



Marco Antonio Redinz

Advogado trabalhista, autor de livros, mestre em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio, e especialista de Relações do Trabalho da Findes

Fernando Otávio Campos da Silva

Presidente do Conselho